

Hanuelgo  
30.03.2021  




## DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

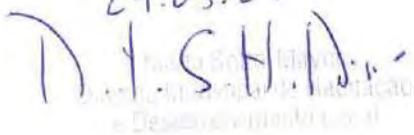


### RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO

Dr Paula Marques  
No terceiro e para o efeito do disposto no art.º 1º DL 18/2009 de  
4 de Fevereiro, que procede à adaptação aos serviços da Administração  
Autárquica, do Sistema SIADAP, respeito a V.Ex. - Parz  
com encerramento e homologação do Relatório de actividades  
e Auto Avaliação referente ao ano de 2020 bem como  
a manifestação final do QIAR de 2020, ou seja, o  
QIAR executado.

**ANO 2020**

A Diretora Municipal  
29.03.21

  
Dra. Paula Marques  
Diretora Municipal  
Direção Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Local

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Ciclo Anual de Gestão 2019

<b>Título</b>	<b>Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2020</b>
Edição	Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local (DMHDL)
Elaboração	Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local (DMHDL)
Morada	Edifício Municipal do Campo Grande, 25 6 A – 1749-099 LISBOA
Telefone	21 798 85 98
Email	<a href="mailto:dmhdl@cm-lisboa.pt">dmhdl@cm-lisboa.pt</a>

Data: 12 de abril 2021

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## *ÍNDICE*

- I. NOTA INTRODUTÓRIA
- II. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
- III. SÍNTESE DAS ATIVIDADES
- IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
- V. RECURSOS HUMANOS
- VI. AUTOAVALIAÇÃO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Sistema de Avaliação e Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP), regulado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, integra o Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços, designado por SIADAP 1, assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e visa contribuir para a melhoria e qualidade dos serviços.

O sistema de gestão por objetivos é entendido como um importante modelo e gestão estratégica, no sentido em que reconhece como um sistema de comunicação organizacional, que promove o alinhamento de todas as unidades orgânicas com a estratégia da organização, permitindo o acompanhamento dos objetivos e a avaliação do desempenho. Sendo um instrumento de gestão que procura evidenciar os vários recursos utilizados e os fatores que contribuíram para os resultados em função dos objetivos estabelecidos, consubstancia uma análise essencial para a reflexão da organização, o que permite um autoconhecimento que favorece a melhoria contínua.

A autoavaliação dos serviços (SIADAP 1) tem um carácter anual e obrigatório, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007 é parte integrante do Relatório de Atividades e deve traduzir os resultados e desvios registados de acordo com o aprovado no QUAR do Serviço.

Importa, a este propósito e desde já, referir que a DMHDL entende o QUAR como um importante instrumento de gestão estratégica que para além de servir de apoio ao planeamento, controlo e avaliação, serve também de guia de orientação para uma permanente procura da melhoria contínua dos procedimentos e da qualidade do serviço público prestado.

Neste contexto é elaborado o presente Relatório de Autoavaliação tendo por referência o Quadro de Avaliação e Responsabilização 2020, aprovado.

Este Relatório apresenta uma abordagem de relato das atividades desenvolvidas em 2020, mostrando um breve resumo dos antecedentes de cada área/programa. Metodologicamente, procedeu-se à identificação das áreas de actividade e projectos desenvolvidos dando as unidades orgânicas os seus contributos no âmbito do seu desenvolvimento e alcance das metas previstas. A adopção desta metodologia contribuiu para o envolvimento de todos os serviços no processo de elaboração do Relatório de Atividades, através dos dirigentes e colaboradores a eles afectos. Os dados foram disponibilizados pelas diferentes Unidades Orgânicas que validaram a informação, foi implementado um sistema de recolha de informação, baseado num ficheiro único com a informação necessária para o cálculo de um conjunto de indicadores constantes no QUAR e outros dados complementares das atividades desenvolvidas pela DMHDL e de outros serviços que partilham e concorrem para a prossecução de determinados objetivos, nomeadamente a GEBALIS e a DMPO.

Relativamente ao processo de monitorização deste instrumento de gestão, importa evidenciar:

- Procedeu-se à monitorização intercalar dos resultados alcançados, trimestralmente.
- Foram reportados à DMRH os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro semestres, tendo sido validados os indicadores incluídos naquele instrumento de gestão, com resultados bastante satisfatórios.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## II. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

### 1. Natureza, Missão e Atribuições

Nos termos da Deliberação nº 305/AML/2018, de 3 de julho, foi aprovado o ajustamento à Orgânica dos serviços municipais, estrutura nuclear e estrutura flexível, do Município de Lisboa, sendo a DMHDL a unidade orgânica que apoia, desenvolve, assegura e promove, na área da habitação e do desenvolvimento local, os objetivos determinados pelo executivo nestas matérias, destacando-se, entre outras, as seguintes atribuições:

- Desenvolver e implementar o Programa Local de Habitação, assumindo a missão de (Re) Habitar Lisboa de acordo com os objectivos de melhorar a qualidade do parque edificado habitacional (público e privado), a qualidade da vida urbana, a coesão territorial, bem como promover a coesão social e o desenvolvimento local, em articulação com os serviços municipais competentes.
- Contribuir para a adequação da oferta à procura de habitação através de novas metodologias e instrumentos de dinamização do mercado de habitação, nomeadamente, através da criação de bolsas de arrendamento e de habitação a custos acessíveis desenvolvendo mecanismos e parcerias de arbitragem e regulação do mercado privado de arrendamento acessível;
- Concepção e implementação de políticas e estratégias de intervenção no parque habitacional público, de incentivo à reabilitação do parque habitacional privado e de desenvolvimento local;

Planejar e priorizar a requalificação dos fogos existentes, em função do diagnóstico das condições de habitabilidade, em articulação com o Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, promovendo a elevação dos padrões de qualidade do parque habitacional em termos da conservação, eficiência energética, acessibilidades e conforto;

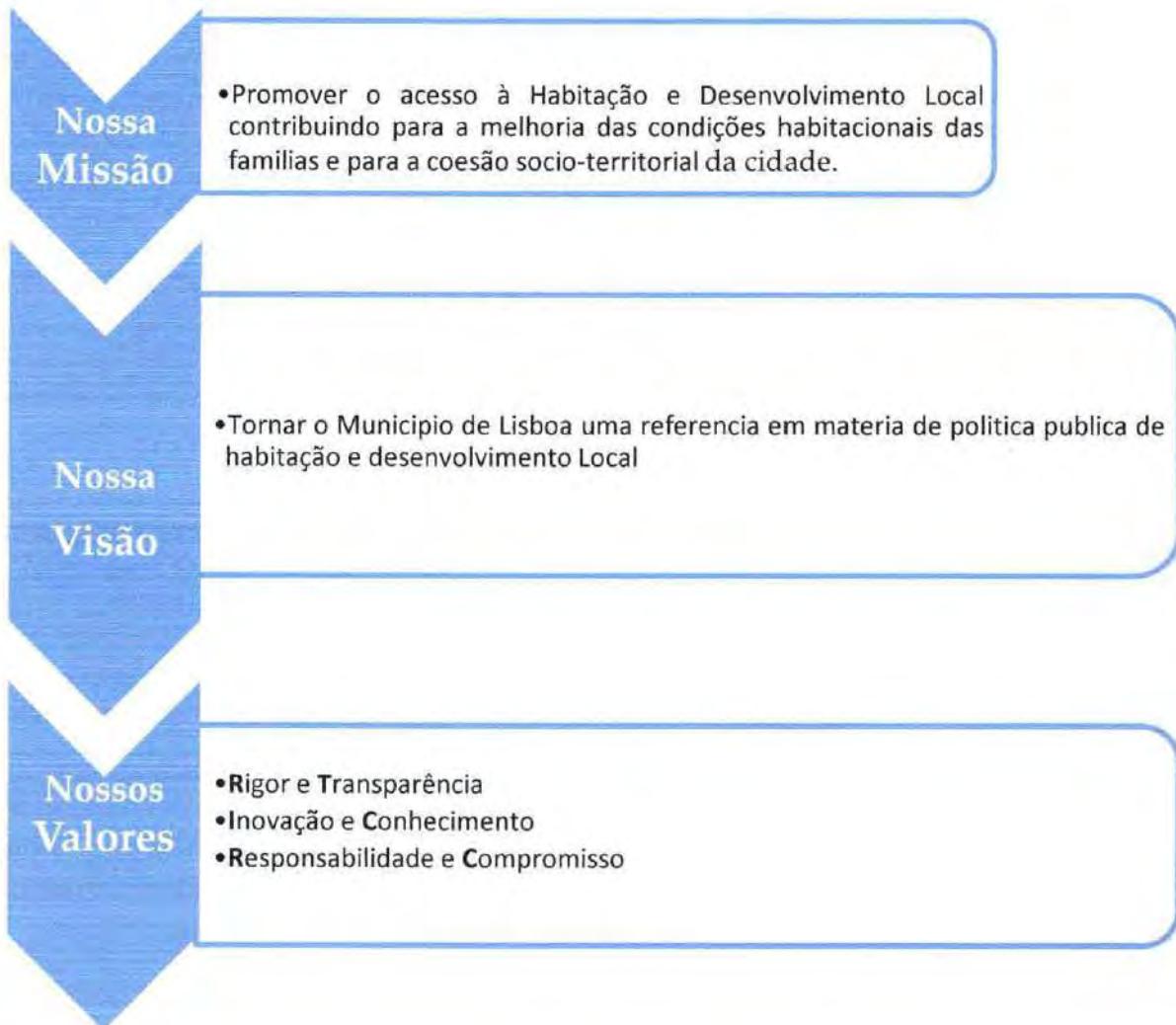
Promover a melhoria das condições de habitabilidade na cidade de Lisboa, nomeadamente, através da concepção e elaboração de programas de intervenção;

Promover a Estratégia de Intervenção BIP/ZIP como estratégia de desenvolvimento local;

Definição programática e desenvolvimento de projectos que visem a valorização das fracções não habitacionais em prédios predominantemente habitacionais, promovendo a sua ocupação ao serviço do desenvolvimento local.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Elaborar ou apoiar à elaboração de projetos regulamentares e legislativos nos domínios de Habitação, Reabilitação Urbana e Gestão Patrimonial.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## 2. Estrutura Orgânica da DMHDL



## III – SÍNTESE DAS ATIVIDADES

### Políticas de habitação – Contributo da Câmara Municipal de Lisboa

O artigo 65º da Constituição da República Portuguesa prevê:

- " 1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.
2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado:
  - a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;
  - b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais;

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

- c) *Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;*
  - d) *Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.*
3. *O Estado adoptará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria.*
4. *O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, e procedem às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística.*
5. *É garantida a participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico e de quaisquer outros instrumentos de planeamento físico do território.”*

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50\_A/2018 refere que a aprovação, em 2015, da Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) teve como objetivo dar um primeiro passo no sentido de uma resposta às profundas alterações financeiras, económicas e sociais verificadas nos últimos anos, bem como ao distanciamento progressivo entre o quadro normativo e as políticas públicas nesse domínio.

Não obstante o caminho que Portugal tem vindo a percorrer nestas matérias, nomeadamente ao nível da resolução dos problemas quantitativos em matéria de carências habitacionais, os múltiplos desafios que se colocam à política de habitação e reabilitação — económicos, funcionais, ambientais e sociais — demonstram a necessidade de uma abordagem integrada ao nível das políticas setoriais, das escalas territoriais e dos atores, que represente uma mudança na forma tradicional de conceber e implementar política de habitação.

Esta abordagem implica uma reorientação da centralização da política de habitação no objeto — a «casa» — para o objetivo — o «acesso à habitação» —, a criação de instrumentos mais flexíveis e adaptáveis a diferentes necessidades, públicos -alvo e territoriais, uma implementação com base numa forte cooperação horizontal (entre políticas e organismos setoriais), vertical (entre níveis de governo) e entre os setores público e privado, incluindo o cooperativo, bem como uma grande proximidade aos cidadãos.

Esta Nova Geração de Políticas de Habitação reconhece, portanto, o papel imprescindível que os municípios têm na sua implementação e reforça a sua intervenção neste âmbito, na esteira da lógica de descentralização e de subsidiariedade plasmada no Programa do XXI Governo Constitucional.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

A sua relação de proximidade com os cidadãos e o território permite aos municípios ter uma noção mais precisa das necessidades presentes, das abordagens mais adequadas e dos recursos passíveis de mobilização, sendo a sua ação instrumental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para os cidadãos.

Considerando a relação de proximidade com os cidadão que permite aos municípios ter uma noção mais precisa da realidade que se visa regular e promover, bem como acompanhar de forma mais eficiente do que outras entidades públicas, os programas, designadamente através da identificação in loco das problemáticas sociais existentes, do apoio aos agregados carenciados e aos proprietários de edifícios com necessidades de intervenção, da cedência do seu património edificado para fazer face a situações de carência social e ao acompanhamento da implementação dos programas, foi concretizada a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos do Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro.

Em Lisboa, e face a características particulares da capital, o Município assume grande relevância no domínio da habitação e das efetivas políticas implementadas na cidade.

De facto, o Município de Lisboa, no âmbito das suas competências na área da habitação, administração e gestão do seu património, tem vindo a desenvolver programas de arrendamento, que abrangem faixas diferenciadas de população com problemas de carência habitacional grave e com dificuldade de arrendar/comprar casa em Lisboa face à disparidade entre os seus rendimentos e os valores praticados no mercado.

Desta forma, o Município promove a recolocação do seu parque habitacional no mercado com possibilidade de, através das candidaturas efectuadas, ficar a conhecer as efetivas carências e caracterização da população que procura casa em Lisboa, conseguindo assim ajustar e dar a conhecer as necessidades e potencialidades da oferta, promover uma gestão mais justa e eficaz do seu vasto património habitacional e influenciando de alguma forma as políticas do Estado e a intervenção privada.

Tal só é possível face ao vasto património habitacional do município de Lisboa. No final de 2020 o Município detinha um total de 3 988 edifícios, aproximadamente 23 615 frações.

### **Investimentos em Habitação**

Com a aprovação de 13 milhões no empréstimo do Banco Europeu Investimento (BEI) para reabilitação de frações o Município iniciou a recuperação do passivo de anos de desinvestimento com a recuperação das fracções já identificadas e encaminhadas para reabilitação, bem como a diária gestão social e patrimonial das restantes fracções de que somos responsáveis.

A CML com vista á mais celere reabilitação contratualizou a CML contratualizou com a Gebalis diversos contratos programa so longo dos anos de requalificação e reabilitação de património habitacional em bairros sociais. Em 2020 estavam em curso:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Aqui Há Mais Bairro I – 196 189,99€; Aqui Há Mais Bairro II – 1 048 223,45€; CP 601/19 (Furnas) - 47 370,13€; CP 602/19 (Cabrinha) - 118 165,93€ ainda em vigor necessitam de controle diário para processamento dos pagamentos á Gebalis. É necessário avaliar uma nova proposta de novo contrato programa para reabilitação de frações.

A CML contratou em 2019 um acordo financeiro com o IHRU onde estavam previstos 4479 fogos com um investimento previsto de 239 Milhões, tendo-se candidatado a uma de comparticipação a fundo perdido de 81 M. Até agora o município, para um investimento de 80 Milhões já contratados já recebeu do IHRU a fundo perdido 16 Milhões. É necessário dar continuidade à seleção de habitações para preparação de outras Candidaturas ao 1º Direito, constantes na Estratégia Local de Habitação 2019/2024. Neste momento estão contratados os seguintes empreendimentos:

Designação	Nº Fogos contratados / previstos	Valor de Investimento	Financiamento /comparticipaç ão prevista	Financiamento/ comparticipação entrad as
Construção Núcleo L2 B P Cruz (E4)	48	2 879 929,00 €	876 705,00 €	760 616,87 €
Construção Núcleo L3 Boavista (E5)	46	2 914 621,00 €	990 716,00 €	860 605,84 €
Construção Núcleo L3 Boavista (E46)	50	4 573 849,00 €	1 608 972,00 €	1 448 074,80 €
130 fogos B. Cruz Vermelha	130	11 604 520,00 €	4 061 582,00 €	3 189 421,39 €
<b>Sub-TOTAL - Construção Nova</b>	<b>274</b>	<b>21 972 919,00 €</b>	<b>7 537 975,00 €</b>	<b>6 258 718,90 €</b>
Av. Visconde Valmor, 48_48A_48B	22	3 861 849,38 €	1 100 991,78 €	747 474,03 €
Av. da República, 4_48	50	8 295 004,05 €	2 314 625,03 €	1 513 448,99 €
Av. da Republica, 102 -102C	21	6 694 725,00 €	1 925 078,00 €	1 377 282,95 €
Campo Grande, 6-6B	25	7 457 845,75 €	2 043 978,30 €	1 492 696,08 €
Av. EUA, 37-37A	44	9 799 356,99 €	2 714 046,00 €	1 773 572,28 €
Av. EUA, 39-39A	47	10 482 421,31 €	2 878 686,00 €	1 880 171,40 €
Av. da Republica, 100	39	6 554 875,00 €	1 265 150,00 €	673 856,44 €
Av. da Republica, 106	4	1 591 800,75 €	433 200,30 €	302 312,14 €
<b>Sub-TOTAL - PRESS</b>	<b>252</b>	<b>54 737 878,23 €</b>	<b>14 675 755,41 €</b>	<b>9 760 814,31 €</b>

### A atribuição de Habitação Municipal após a sua construção / reabilitação

A aprovação do Regulamento Municipal do Direito à Habitação permitiu estabelecer a forma e condições de acesso a habitação adequada e com valores compatíveis com o rendimento dos candidatos, definindo ainda as regras e critérios de seleção dos candidatos através de procedimento concursal, promovido pelo Município de Lisboa.

São destinatários deste Regulamento os agregados familiares carenciados bem como os agregados habitacionais com níveis intermédios de rendimento.

Este Regulamento é aplicável:

- As habitações na propriedade ou posse do Município de Lisboa, com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, no regime de arrendamento apoiado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.
- As habitações que se destinam a agregados habitacionais de rendimentos intermédios que pretendam ter residência permanente em Lisboa, abrangendo todas as habitações cujo acesso seja

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

gerido pelo Município de Lisboa, em regime de renda com valores acessíveis, independentemente da propriedade, proveniência e modelos de produção ou gestão.

c) As habitações provenientes de créditos de operações urbanísticas com interesse municipal, nos termos previstos no Plano Diretor Municipal de Lisboa e no Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal.

d) Aos agregados habitacionais que tenham arrendado ou pretendam arrendar uma habitação no mercado privado de arrendamento do concelho de Lisboa, mediante a candidatura à atribuição de subsídio municipal ao arrendamento acessível.

As normas do presente regulamento aplicam -se aos vários programas de acesso à habitação em arrendamento acessível da competência do Município de Lisboa que tenham por objeto património público ou privado.

A regulação e normalização de todos os programas de acesso à habitação promovidos pelo Município de Lisboa, nomeadamente pelo pelouro da Habitação (Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local) garantem a centralização e total transparência na atribuição de toda e qualquer habitação pertença do Município.

A clarificação e separação das competências da CML e das competências da empresa municipal GEBALIS no que se refere à atribuição de habitações é extremamente importante, pois geralmente não é entendida nem tida em consideração.

A CML é responsável por todas as atribuições e reabilitação de frações que ficam vagas e são reportadas ao Município.

A GEBALIS é responsável pela gestão das frações ocupadas devendo, sempre que ficam vagas, assegurar o seu encaminhamento para que a CML possa promover a sua reafetação. A GEBALIS reabilita e promove transferências internas no âmbito da sua atividade de gestão habitacional.

Os diversos programas de acesso, de promoção de habitação e apoio à mesma, lançados nos últimos anos, são indicadores da preocupação do Município em matéria de habitação:

- **RAHM**- Regime de acesso habitação Municipal para famílias de extrema carência económica e social.
- **PRC**- Programa da Renda Convencionada para famílias de classe média que não conseguem arrendar habitação em Lisboa aos preços de mercado.
- **PRA** - Programa de Renda Acessível para classe média com rendimentos anuais dos 7.500 aos 40.000 euros, num modelo de concessão de obra pública com a colaboração de privados, empresas, cooperativas, etc.
- **Regulação dos créditos à construção** com o regime de fracções em valor máximo de arrendamento.
- **Programa Mercado Social de Arrendamento** - Colaboração com o IHRU na seleção das famílias.
- **SMAA** - Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível, programa de apoio ao arrendamento, destinado a famílias com um rendimento que não lhes permite suportar o arrendamento privado onde residem.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

- **1.º Direito** — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Foi publicado o Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho que veio implementar o programa 1.º Direito, programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação.
- **Renda Segura** - Programa Renda Segura (PRS) foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa n.º 68/CM/ 2020, constituindo-se como um dos eixos de acesso à habitação com renda acessível, neste caso mobilizando propriedade não municipal em regime de contrato de arrendamento.
- **Foi aprovado o Regulamento Municipal do Direito à Habitação**, publicado no DR, 2ª serie de 29/11/2019

### Bairros Municipais – Gestão de obra para recolocação no mercado

O processo lançado pela CML de Verificação de Ocupação e Condição de Recurso a todas as frações municipais começou a dar resultados a partir do ano de 2012, com a reentrada na posse do município de centenas de fracções desocupadas ou irregularmente ocupadas.

A gestão como senhorio deste património é complicada, na sua quase maioria as habitações são atribuídas em regime de renda apoiada, calculada em função dos respetivos rendimentos, com valores de renda extremamente baixos e englobando situações de gestão social complicadas, com preservação deficiente do bem público que lhes é afetado. Situações de vandalismo ou má apropriação das fracções pelos anteriores residentes, bem como a degradação das fracções e a má qualidade construtiva das mesmas implica que, após a vacatura dos locados, a CML tenha de proceder a obras de reabilitação total e não apenas a pequenas obras para reafetação.

A problemática da constante ocupação abusiva das fracções vagas e dos procedimentos necessários para a reentrada na posse do mesmo, o tempo necessário para o cumprimento dos procedimentos necessários à aplicação do Código da Contratação Pública para lançamento de empreitadas, o volume de obras necessários à sua reabilitação e a gestão simultânea de dezenas de empreitadas de reabilitação dispersas por toda a cidade coloca os prazos de recolocação no mercado maiores do que o que se pretendia e do que os municípios esperariam.

### Patrimônio Disperso do Município

O Património do Município de Lisboa localizado fora de Bairros municipais é caracterizado por ser um património extremamente envelhecido, que passou para a propriedade da CML geralmente por processos muito抗igos de expropriação ou aquisição amigável, no âmbito de planos de reperfilamento de ruas ou planos de urbanização não concretizados, doações ou direitos de preferência. Pode ser constituído por fracções, edifícios ou partes de edifícios, muito抗igos e em mau estado de conservação, podendo encontrar-se total ou parcialmente habitados ou mesmo devolutos, na sua maioria porque já foram objeto de transferência das famílias por motivo de más condições de habitabilidade ou mesmo ruína.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

A reabilitação deste património implica frequentemente a sua total desocupação, por norma com recurso à transferência das famílias, e envolve, na maioria das situações, obras gerais de cobertura, fachada, espaços comuns, que não são viáveis com a permanência dos moradores nessas habitações.

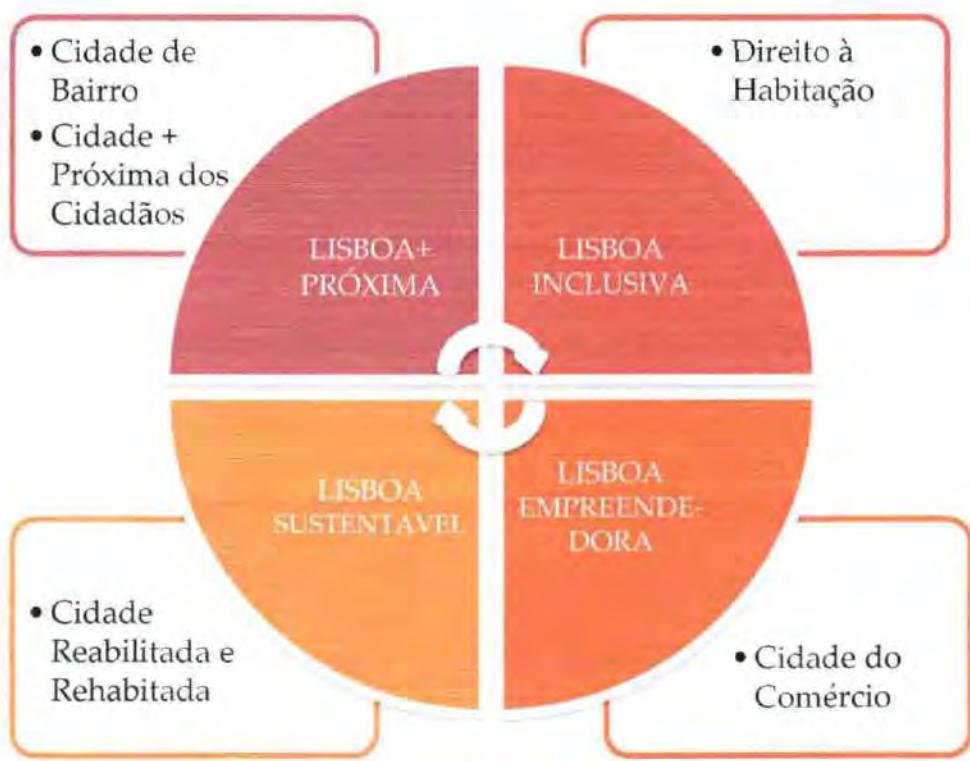
A localização de grande parte deste edificado e a sua pequena dimensão, não só em número de frações como na dimensão reduzida das mesmas (áreas), traduz-se, em termos de gestão de património versus utilização de recursos financeiros para a reabilitação, numa equação difícil de ponderar e/ou resolver, face aos resultados em termos temporais e financeiros.

A faixa etária dos moradores neste património e as suas características sociofamiliares – em geral com idade muito avançada, doenças e patologias várias e dependentes a nível institucional, familiar ou de vizinhança da zona de residência – bem como o tipo de contratos de arrendamento que titula as habitações, geram muita resistência à mudança por parte dos locatários e implicam uma gestão social cuidada, o que está na origem de uma difícil previsão e implementação da sua reabilitação.

A preparação da reabilitação de frações vagas em Património Disperso implica uma múltipla avaliação: da dimensão da intervenção a levar a cabo, da necessidade de desocupação da totalidade do imóvel, com deslocalização dos outros moradores, das obras estruturais (como reforço estrutural, substituição de coberturas, arranjo de caixas de escadas e clarabóias, substituição de colunas – infraestrutura global, etc.), com necessidade de eventual levantamento arquitetónico por inexistência de plantas no arquivo face à idade dos prédios, para além da verificação fração a fração das necessárias obras de reabilitação. Envolve geralmente projetos completos de arquitetura e especialidades.

Neste contexto as atividades desenvolvidas pela Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, durante o ano de 2020, continuam enquadradas pelos eixos de intervenção e objectivos estratégicos do Município de Lisboa explanados no Governo da Cidade, pelo Programa Local de Habitação e pelos objectivos estratégicos e operacionais desta Direção Municipal.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020



No essencial, o ano de 2020 ficou marcado pelo **desenvolvimento e consolidação de projetos e procedimentos definidos como prioritários no anterior ciclo de gestão e a apostar em delinejar novos programas, de diferentes metodologias e de novas parcerias no âmbito das Políticas Públicas de Habitação**. O acesso a novos recursos e instrumentos financeiros, nomeadamente através do Banco Europeu de Investimento, a implementação do Programa Lisboa XXI<sup>1</sup>, o programa nacional 1º Dto , vieram potenciar as medidas de coesão e inclusão social e de reabilitação do património municipal edificado e a regeneração urbana destes territórios. Na área da Habitação Social o investimento previsto para 2016-2021 é no montante de 112.553 milhares de euros, que inclui construção nova, reabilitação de fracções, contratos programa com a GEBALIS e o projecto Sharing Cities.

## IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS DIFERENTES ÁREAS

### Gestão de Candidaturas Programas Municipais de Habitação Acessível

Com o objectivo de diversificar o tipo de respostas na área da habitação a Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local tem desenvolvido, desde 2009 um conjunto de medidas e programas para tentar dar resposta aos diferentes segmentos de famílias que pretendem arrendar casa em Lisboa e não têm capacidade económica para aceder aos valores pedidos no mercado privado.

<sup>1</sup> Deliberação nº 372/AML/2016 (Contratação empréstimo de médio e longo prazo junto do Banco Europeu de Investimento).

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## *Medidas e Projetos Desenvolvidos:*

### EIXO A – MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE

#### Projeto A1 – HABITAÇÃO PARA TODOS

##### ➤ PROMOVER O ARRENDAMENTO ACESSTÍVEL

##### *Plataforma HABITAR LISBOA*

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

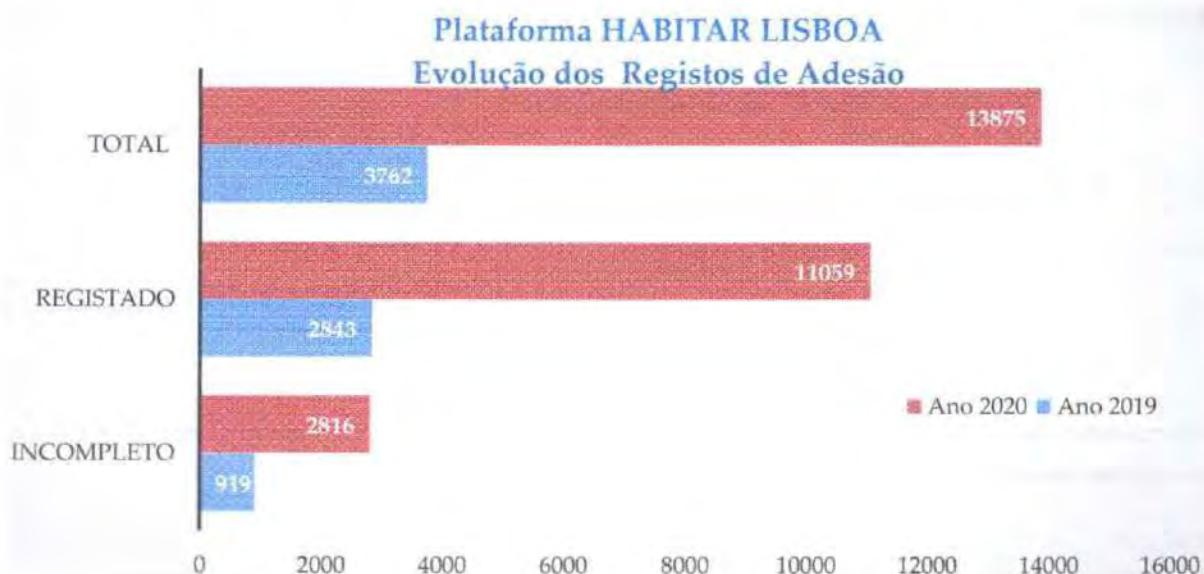
A Plataforma HABITAR LISBOA, abriu no dia 12 de dezembro de 2019 com o primeiro concurso do Programa Renda Acessível.



No período compreendido entre 01 de janeiro 2020 e 31 de dezembro de 2020 foram registados 13.875 registos de adesão na Plataforma HABITAR LISBOA, dos quais 11.059 foram registados e atualizados com sucesso e os restantes incompletos.

O número total de registos de adesão submetidos na PHL, até ao 31 de dezembro correspondeu a 18.264 dos quais 14.385 registados com sucesso e os restantes incompletos (3.879). O número de Registos de adesão aumentou 2692% entre 2019 e 2020

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020



Plataforma HABITAR LISBOA		Acessos
Nº de Páginas Visualizadas		23.439.553
Nº de Acessos Utilizadores		75.851
Nº de Sessões		900.877
Nº de Registos de Adesão		18.264

### Destacaram-se as seguintes atividades:

1. Implementação de novas funcionalidades no âmbito da Gestão Processual do Programa de Renda Acessível:
  - a. Implementação e testes ao algoritmo do Sorteio do Programa de Renda Acessível
2. Realização de uma Auditoria Externa ao algoritmo do sorteio
3. Execução de uma bateria de testes de aceitação das funcionalidades implementadas
4. Atualização do Manual de Apoio ao Utilizador e Perguntas Frequentes.
5. Carregamento de fotos (cerca de 1.000) para o 1º Concurso do Programa Renda Acessível com 120 habitações e respetivas plantas.
6. Validação e atualização da informação dos 153 imóveis com origem Programa Renda Segura na plataforma, nomeadamente o tratamento gráfico das fotos (cerca de 1500) carregadas

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

pelo proprietário validadas pela informação da fiscalização de forma a refletir o estado atual da habitação tal como se está mobilado.

7. Levantamento de requisitos funcionais e execução de testes finais para a abertura do Programa do Arrendamento Apoiado.
8. Lançamento do Programa de Arrendamento Apoiado
9. Realização de treze ações de (in)formação envolvendo mais de três centenas de colaboradores dos seguintes serviços e entidades (DMHDL, Divisão do Atendimento, Juntas de Freguesia; Santa Casa de Misericórdia de Lisboa; Gebalis; ONGs e outras Associações).
10. Envio de notificações aos utilizadores registados (+ 14 mil) na Plataforma informando da abertura de novos Concursos de Renda Acessível e de Arrendamento Apoiado.
11. Atendimento não presencial: Resposta aos emails dos municíipes e atendimento telefónico.
12. Número de chamadas atendidas na linha telefónica de apoio à Plataforma HABITAR LISBOA (808 203 232/218 170 552) ascenderam a mais de 11.200
  - a. Atenção, não está contabilizada o atendimento telefónico realizado em outras extensões e telefones da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.
13. Apoio aos técnicos da Divisão de Atendimento
14. Análise de dados do Perfil dos Utilizadores registados na Plataforma HABITAR LISBOA e dos Candidatos aos programas RENDA ACESSÍVEL E ARRENDAMENTO APOIADO.

### Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA)

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

Departamento de Políticas de Gestão Habitação (DPGH)

Em 2020 não foram lançadas novas Edições de candidaturas ao Programa SMA (a última Edição teve atribuições em outubro de 2019).

Principais Actividades	DMHDL									TOTAL
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
<b>SMA - Subsídio Municipal de Arrendamento</b>										
Nº edições	1	2	3	4	4	2	2	0	18	
Nº candidaturas	88	120	232	298	341	228	276	0	1.583	
Nº de novos subsídios atribuídos	48	75	137	194	190	147	180	0	971	
Valor total dos subsídios pagos (euros) (a)	24.360	116.735	262.260	392.129	522.723	527.349	493.711	327.995	2.667.262	

(a) O valor inclui o pagamento dos subsídios e das renovações dos mesmos. O subsídio é atribuído por 12 meses, renovável por igual período. O valor pago em 2020 corresponde ao total dos pagamentos efetuados até 31/12/2020 (inclui edições e renovações).

Quadro 1 – Subsídio Municipal de Arrendamento

Em 2020 mantém-se a "gestão" das atribuições e a renovação das atribuições por mais doze meses, tendo sido renovadas as atribuições da 17ª Edição e da 18ª Edição, que cumpriram as condições de manutenção (17ª Edição: renovadas 73 atribuições, mas para o SMA/2893/2018/2, após a renovação,

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

foi de imediato suspensa e não recebeu nenhuma prestação do segundo ano; 18<sup>a</sup> Edição: renovadas 84 atribuições).

No total foram renovadas 157 atribuições, mas só 156 receberam subsídio no segundo ano de atribuição.

## PROGRAMA RENDA SEGURA

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal Departamento de Políticas de Gestão Habitação (DPGH)

1. Participação nas reuniões de trabalho para a implementação do Programa Renda Segura sob gestão da Direção Municipal de Gestão Patrimonial.
2. Identificação de requisitos para a integração do Programa de Renda Segura na Plataforma HABITAR LISBOA.
3. Adaptação da imagem gráfica do Programa Renda Segura para a integração da aplicação da Renda Segura na plataforma HABITAR LISBOA.
4. Realização de testes na aplicação da Renda Segura e Plataforma HABITAR LISBOA.
5. Análise e validação de dados dos imóveis do Programa da Renda Segura a afetar ao Concursos nº 2, 3 e 4 do Programa da Renda Acessível.
6. Validação e atualização da informação dos 153 imóveis com origem Programa Renda Segura.
7. Validação e monitorização da informação das habitações particulares arrendadas para serem afetas ao Programa Renda Acessível.

Quadro Resumo- Programa RENDA SEGURA  
Imóveis particulares arrendados pelo Município de Lisboa  
por Tipologia segundo a Freguesia

Freguesia	T0	T1	T2	T3	T4	Total
Ajuda	6	2	2			10
Alcântara		1	1			2
Alvalade			1	2		3
Areeiro		1	3			4
Arroios	6	2	1	2		11
Avenidas Novas	2	1	5			8
Beato	1	5	1			7
Belém	2	3	2			7
Benfica		1	1	1		3
Campo de Ourique		4				4

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Campolide	2		1		3
Carnide		1			1
Estrela	8	1			9
Lumiar	1	4			5
Marvila		3	1	1	5
Misericórdia	5	2			7
Olivais		1	5	2	8
Parque das Nações		1	4		5
Penha de França	1	5	1	4	11
Santa Clara		2	1	1	5
Santa Maria Maior	3	6	5		14
Santo António		1	3		4
São Domingos de Benfica		1	6	1	8
São Vicente	4	3	2		9
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>31</b>	<b>7</b>
					<b>153</b>

### *Programa Renda Acessível*

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

Departamento de Políticas de Gestão Habitação (DPGH)

Em 2020 no âmbito dos Programas de Renda Acessível (anterior Programa de Renda Convencionada), foram lançados **3 Concursos de Renda Acessível** (PRA 2, 3 e 4) no total de 153 fogos, tendo sido rececionadas 8 881 candidaturas.

Relativamente ao Programa Renda Acessível (PRA 1, 2 e 3) foram atribuídos / afetos um total de 225 fogos.

#### **PRA 2**

O 2º Concurso de Renda Acessível decorreu entre 14 de agosto e 14 de setembro, com 30 fogos (18 atribuídos e 12 afetos) com origem no Programa de Renda Segura (fogos arrendados no mercado privado pelo Município para subarrendamento no âmbito do Programa Renda Acessível), tendo sido rececionadas 2872 candidaturas.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

PRA 3

O 3º Concurso de Renda Acessível, decorreu entre 21 de outubro a 5 de novembro, com 75 fogos (21 atribuídos e 54 afetos) com origem no Programa de Renda Segura (fogos arrendados no mercado privado pelo Município para subarrendamento no âmbito do Programa Renda Acessível), tendo sido rececionadas 3031 candidaturas.

PRA 4

O 4º Concurso de Renda Acessível decorreu entre 21 de Dezembro e 20 de Janeiro 2021. As habitações têm origem no Programa de Renda Segura, com 48 fogos arrendados no mercado privado pelo Município para subarrendamento no âmbito do Programa Renda Acessível. Foram submetidas 2978 candidaturas.

Concurso	Período Candidat	Data Sorteio	Nº Candidaturas	Total Fogos	Origem Fogos	Tipologia	Nº Fogos
PRA 1	12 Dez. 2019 / 31 Jan. 2020	12 Mar. 2020	3170	120	Municipal	T0	2
						T1	45
						T2	52
						T3	20
						T4	1
PRA 2	14 Ago. / 14 Set. 2020	21 Set. 2020	2872	30	Renda Segura	T0	0
						T1	13
						T2	8
						T3	6
						T4	3
PRA 3	21 Out. / 5 Nov. 2020	12 Nov. 2020	3031	75	Renda Segura	T0	9
						T1	18
						T2	27
						T3	18
						T4	3
PRA 4	21 Dez. 2020 / 20 Jan. 2021	25 Jan. 2021	2978	48	Renda Segura	T0	1
						T1	19
						T2	20
						T3	7
						T4	1

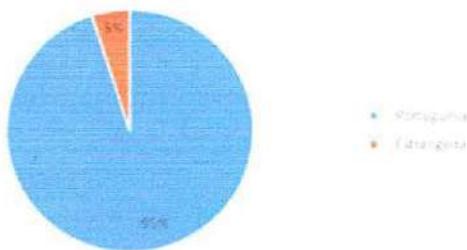
## Caracterização dos candidatos ao Programa Renda Acessível

### Perfil do candidato

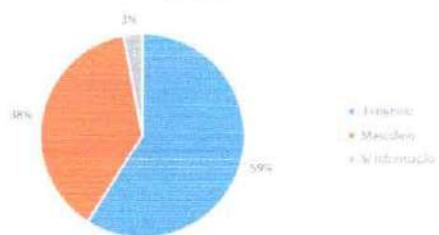
Os candidatos são maioritariamente de nacionalidade portuguesa (95%), residentes no concelho de Lisboa (55%), com uma média de idades de 38 anos, de género feminino (59%), com nível de escolaridade superior (44%) ou secundário (35%), trabalhadores por conta de outrem (85%), com agregado familiar constituído por 1 pessoa (54%), a residirem em habitação de familiares/amigos (42%) ou arrendada (40%) e com um rendimento médio mensal disponível no valor de €1.154,85.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

NACIONALIDADE



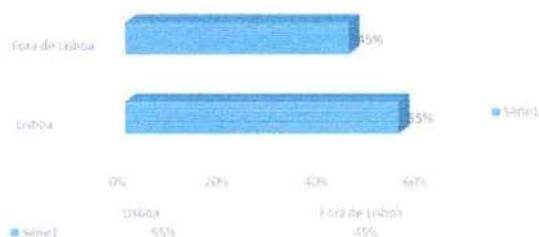
GÉNERO



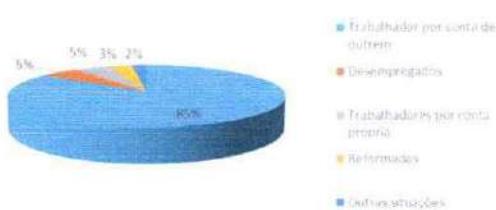
## Idade

- Media - 38 anos

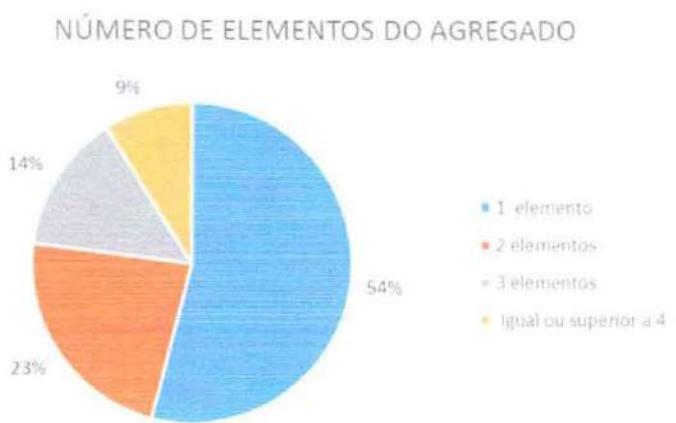
RESIDÊNCIA DO CANDIDATO



SITUAÇÃO PERANTE O TRABALHO



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020



## Situação Habitacional dos agregados



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## ➤ GERIR A OFERTA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

### *Regime do Acesso à Habitação Municipal (RRAHM)*

Unidades Orgânicas: Departamento de Políticas de Gestão Habitação (DPGH)

O Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal (RRAHM) foi revogado com a entrada em vigor do novo Regulamento Municipal do Direito à Habitação (RMDH) em 6 de dezembro de 2019.

Em 26/12/2019 foi publicada a última lista de classificação definitiva com os pedidos de habitação rececionados entre 01/12/2018 e 31/10/2019. Esta lista foi utilizada para afetação de fogos até ao início das candidaturas ao Programa do Arrendamento apoiado, em 19/10/2020. Foram efetuadas 4 afetações de fogos aos 86 candidatos mais pontuados por tipologia, constantes desta lista.

Durante o ano de 2020 foram atribuídos **195** fogos no âmbito do RRAHM.

FREGUESIA	TIPOLOGIA						TOTAL
	T0	T1	T2	T3	T4	T5	
Alcântara	0	7	1	0	0	0	8
Alvalade	0	3	1	0	0	0	4
Areeiro	0	0	1	0	0	0	1
Avenidas Novas	0	5	0	0	0	0	5
Beato	1	2	3	0	0	0	6
Campo de Ourique	0	0	6	0	0	0	6
Carnide	0	1	1	0	0	0	2
Estrela	0	1	0	0	0	0	1
Lumiar	0	1	4	0	0	0	5
Marvila	0	13	18	7	2	1	41
Olivais	0	3	14	4	4	0	25
Parque das Nações	0	10	20	3	0	0	33
Penha de França	0	5	4	1	0	0	10
Santa Clara	0	12	15	15	2	0	44
Santa Clara	0	0	0	1	0	0	1
São Vicente	0	0	2	0	0	0	2
Mem-Martins/Sintra	0	0	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>63</b>	<b>90</b>	<b>32</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>195</b>

Na distribuição por freguesia, 74% dos fogos foram atribuídos nas freguesias Oriente/norte da cidade (Santa Clara, Marvila, Parque das Nações e Olivais).

De acordo com a composição dos agregados familiares, a tipologia mais atribuída foi o T2 representando 46%.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

No âmbito do acordo de financiamento do IHRU à CML, através do programa 1.º Direito, foi necessário inscrever os candidatos ao RRAHM e ao HCH na plataforma do Instituto, procedendo-se a atualizações mensais das atribuições e alterações.

## Programa do Arrendamento Apoiado (PAA)

Durante o ano de 2020, o grupo de trabalho constituído por diversos elementos da DMHDL, incluindo elementos da DGHM, continuou a participar em diversas reuniões de trabalho e efetuou inúmeros testes na Plataforma Habitar Lisboa, nomeadamente ao nível do desenvolvimento da candidatura e da gestão processual do Programa do Arrendamento Apoiado.

Em 19/10/2020 começaram a ser efetuadas as candidaturas a este Programa e até ao final de dezembro de 2020 foram submetidas 2941.

Em 17/12/2020 procedeu-se à afetação de 30 habitações municipais aos candidatos que se encontravam à data mais bem pontuados por tipologia.

## PERFIL DO CANDIDATO AO PAA<sup>2</sup>

### *Idade do Titular*

- 37 % dos utilizadores têm menos de 35 anos
- 56% dos utilizadores têm idade entre os 35 a 65 anos
- Apenas 8% têm idade superior a 65 anos
- Idade do candidato (moda): 35 anos
- Idade do candidato (mediana): 39 anos
- Idade do candidato (média aritmética): 42 anos

### *Tipologia do agregado habitacional*

A dimensão média do agregado é de 2,2

A Dimensão do agregado com maior frequência é de 1

- Agregado com apenas 1 pessoa predomina correspondendo a 39%
- Agregado com 2 pessoas (28%)
- Agregado com 3 pessoas (18%)
- Agregado com 4 pessoas (10%)
- Restantes agregados com mais de 4 pessoas 5%
- As famílias monoparentais (1 adulto com menores) representam 26% do total dos agregados habitacionais registados. Sendo que 1 adulto com um menor (66%); 1 adulto com dois menores (25%); 1 adulto com três menores (7%)

<sup>2</sup> O universo de análise: registo de adesão completos com candidaturas Arrendamento Apoiado (PAA)<sup>3</sup> na Plataforma Habitar Lisboa, extracção dia 08 janeiro de 2021

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Situação perante o emprego

- 61% estão empregados:
  - 92% são trabalhadores por conta de outrem
  - 8% trabalhadores por conta própria e independentes
- 25 % estão na situação de desempregados
- 9% são reformados
- Restantes 6 % contemplam outras situações

## Rendimento Mensal Bruto Agregado (atual)

- 25% têm como rendimento mensal bruto até 417€ (1º quartil)
- 50% têm como rendimento mensal bruto até 670€ (mediana)
- 75% têm como rendimento mensal bruto até 774€ (3º quartil)

## Rendimento Bruto Mensal Atual do Agregado segundo a Situação Profissional do Candidato

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	% Candidaturas	Valor médio de Rend. Mensal	Valor Mínimo de Rend. Mensal	Valor Máximo de Rend. Mensal
Desempregado	25%	422 €	1 €	981 €
Doméstico(a)	1%	559 €	190 €	863 €
Estudante	1%	381 €	120 €	595 €
Incapacitado permanente para o trabalho	2%	447 €	79 €	925 €
Outra Situação	2%	498 €	180 €	986 €
Reformado	9%	544 €	6 €	997 €
Trabalhador por conta de outrem	56%	740 €	109 €	993 €
Trabalhador por conta própria como empregador	1%	692 €	386 €	900 €
Trabalhador por conta própria como isolado	3%	628 €	7 €	960 €
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>602 €</b>	<b>1 €</b>	<b>997 €</b>

## Nacionalidade

- O nº de utilizadores com nacionalidade portuguesa corresponde a 88%;
- O número de utilizadores de nacionalidade estrangeira corresponde a 12 % do total de registos submetidos. O país que se destaca é o Brasil corresponde a 23% do universo dos candidatos estrangeiros, seguindo-se Angola com 18% e São Tomé e Príncipe também com 18%.

## Local de Residência

- São residentes no concelho de Lisboa e destacam-se as seguintes freguesias: Marvila (10%); Santa Clara (8%), Arroios (8%), Penha de França (6%).

## Habitação onde residem

- 45% vivem numa habitação arrendada particular (1319 candidaturas)
- 31% vivem numa habitação de familiares e/ou amigos
- 11% vivem em "Parte de habitação"
- 10% vivem num "Alojamento temporário"

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

- 3% vivem em habitação arrendada propriedade do município de Lisboa e/ou entidades públicas
  - 0,3% vivem em casa própria
- 22 utilizadores que sinalizaram “Sem alojamento” (1%).

### Tipologias de habitação necessárias:<sup>3</sup>

Composição do agregado - número de pessoas	Tipologia Minima	Tipologia Máxima	Número de candidaturas	Valor Relativo
1	T0	T1	1140	39%
2	T1	T2	827	28%
3	T2	T3	536	18%
4	T2	T3	287	10%
5	T3	T4	117	4%
6	T3	T4	25	1%
7	T4	T5	7	0,2%
8	T4	T5	2	0,1%
<b>TOTAL</b>			<b>2941</b>	

### Concurso Habitar o Centro Histórico

Unidades Orgânicas: Departamento de Políticas de Gestão Habitação (DPGH)

#### Concurso Habitar o Centro Histórico 1

A Deliberação n.º 9/2018 aprovou o concurso excepcional e transitório de atribuição dos fogos municipais a residentes nas freguesias do centro histórico, que cumpriram os seguintes requisitos:

- Ter contrato de arrendamento ou sucessivos contratos de arrendamento com a correspondente comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, celebrados há mais de cinco anos, num fogo localizado numa das freguesias do Centro Histórico (Santo António, São Vicente, Santa Maria Maior e Misericórdia);
- O titular do referido contrato ter residência numa das quatro freguesias há mais de dez anos, sendo que os restantes membros do agregado familiar apenas deverão ter residência na mesma freguesia;
- Se encontre em comprovado risco de perder a habitação no prazo de um ano ou tenha perdido a habitação no ano anterior, a contar da data de abertura do concurso, por causas imputáveis ao senhorio;

<sup>3</sup> Adequação da tipologia para regime de arrendamento apoiado – Anexo I do RMDH.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

- Preencher os requisitos de acesso previsto no Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal.

O concurso implicou a criação de uma bolsa de 100 fogos localizados nas freguesias do Centro Histórico a reabilitar pelos serviços competentes (ex: DMPO/DHMEM, atual DHM).

Neste âmbito no ano de 2020 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Atendimento presencial, via telefone e correio eletrónico dos candidatos inscritos no concurso;
- Atribuição de **4** fogos (um destes fogos foi atribuído a um agregado que se encontrava realojado temporariamente noutro fogo municipal);
- Atualização de dados no ficheiro para candidatura ao programa 1º Direito.

### **Concurso Habitar o Centro Histórico 2**

A Deliberação n.º 244/2019 aprovou a segunda edição do concurso excepcional e transitório de atribuição dos fogos municipais a residentes nas freguesias do centro histórico (Santo António, São Vicente, Santa Maria Maior e Misericórdia) Arroios e Estrela, que cumpriam os seguintes requisitos:

- O candidato ser titular de contrato de arrendamento e ter residência numa das freguesias há mais de dez anos, sendo que os restantes membros do agregado familiar apenas deverão ter residência nas freguesias;
- Supletivamente e em função da disponibilidade de fogos, o candidato, apesar de não ser o titular do contrato de arrendamento, por morte desse, pode ser-lhe equiparado, desde que parente daquele e desde que habitasse o locado há mais de 15 anos;
- Se encontre em comprovado risco de perder a habitação no prazo de um ano ou tenha perdido a habitação no ano anterior, contado da data de abertura do período de candidaturas e até ao encerramento, por causas imputáveis ao senhorio;
- Ter contrato de arrendamento ou sucessivos contratos de arrendamento celebrados há mais de cinco anos, num fogo localizado nas freguesias referidas;
- Preencher os requisitos de acesso previsto no Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal.

O concurso implicou a criação de uma bolsa de 50 fogos, em reabilitação, localizados nas seis freguesias, que posteriormente foi alargada a 75.

Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Análise das candidaturas, análise após o período de audiência dos interessados e elaboração de propostas de atribuição, de improcedência e de envio para parecer jurídico;
- Atendimento presencial, via telefone e correio eletrónico dos candidatos inscritos no concurso;

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

- Atribuição de 21 fogos, dos quais 6 foram com caráter temporário até à conclusão das obras no fogo afeto e um foi atribuído em substituição do fogo afeto, por este não reunir condições de habitabilidade;
- Atualização de dados no ficheiro para candidatura ao programa 1º Direito.

## Gestão do Património de Habitação Municipal

Unidade Orgânica: Direção Municipal e Departamento de Políticas de Gestão Habitacional (DPGH)

### Gestão

É da competência da DMHDL a gestão das frações habitacionais ocupadas e vagas em Património Disperso, e das frações vagas nos Bairros Municipais. Face ao aumento crescente dos pedidos de habitação e à escassez de frações habitacionais prontas para atribuir e afetar aos diferentes programas de habitação, a monitorização da situação das frações vagas e/ou indevidamente ocupadas é crucial para uma gestão eficaz e eficiente de um bem escasso.

Para a gestão dos fogos municipais é feita a articulação com diversos serviços e entidades, nomeadamente, com a Direção Municipal de Gestão de Património (DMGP), Direção Municipal de Projetos e Obras (DMPO), Direção Municipal de Higiene Urbana (DMHU), Gebalis, Empresa de Transportes, Polícia Municipal, Departamento de Aprovisionamento (DA), Unidades de Intervenção Territorial e GEBALIS.

Identificam-se as principais atividades desenvolvidas: (i) Receção de chaves das frações vagas, e/ou reabilitadas. (ii) Realização de fiscalizações, de vistorias com o preenchimento e registo na aplicação ITE Municipal. (iii) Preparação de empreitadas na DMHDL e envio ao Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança para lançamento do respetivo procedimento. (iv) Elaboração de propostas para eventual demolição (v) Elaboração de listagens com a identificação nominal dos fogos, com base nas prioridades definidas e encaminhamento das chaves e plantas para o serviço responsável pela preparação de empreitadas de reabilitação. (vi) Receção dos fogos reabilitados e verificação da documentação remetida pelo serviço promotor da empreitada, nomeadamente certificados, garantias de equipamentos. (vii) Cálculo de rendas condicionadas e apoiadas. (viii) Registo e atualização dos dados na aplicação Arquitetura Património e em outros ficheiros de trabalho.

Desde 2012 até final de 2018, os serviços DMHDL em articulação com a DMPO (responsável pela realização das obras), **reabilitou 1.602 frações habitacionais vagas** (276 em Património Disperso e 1.326 em Bairros Municipais);

No ano de **2018** foram reabilitados **226** fogos, sendo 166 em Bairros Municipais e 60 em Património Disperso.

No âmbito dos Contratos Programa CML/GEBALIS e outros, foram reabilitadas 158 frações

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Desocupação de Fogos Municipais

Procedeu-se à desocupação com o apoio da Polícia Municipal de 15 fogos que estavam vagos a aguardar obras e a reentrada de chaves (84).

Foi utilizado o serviço das transportadoras contratadas para desocupações e transferências, com pagamentos em 2018 no valor de 8.778,19€.

## ➤ DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA

Unidades Orgânicas: Departamento de Políticas de Gestão Habitação (DPGH)

### Gabinetes de Apoio ao Bairro de Intervenção Prioritária (GABIP)

Os GABIP são estruturas descentralizadas de iniciativa municipal criadas para promover processos de co-governação local e para representar os interesses e perspetivas de um ou mais Bairros e/ou Zonas de Intervenção Prioritária. Assentam num modelo que articula a participação ativa dos serviços da CML, das empresas municipais, das juntas de freguesia e das associações locais em iniciativas de promoção de Desenvolvimento Local.

GABIP das Torres do Alto da Eira



O GABIP das Torres do Alto da Eira, criado em 2012, visa a requalificação faseada das Torres do Alto da Eira, operação integrada que decorreu através da realização de várias empreitadas. Na sequência destas intervenções o GABIP mantém a articulação entre as várias entidades, instituições locais e moradores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores tendo em conta as várias dimensões do seu habitat para além das questões habitacionais.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Cumprindo o despacho da Vereadora da Habitação e do Desenvolvimento Local, foi criada uma equipa com elementos do DMH e da GEBALIS para vistoriar os 74 fogos habitados e ainda não intervencionados. Pretende-se definir uma estratégia de trabalho: atribuição de uma compensação financeira ou lançamento de empreitadas para reabilitação dos fogos, o que implica o consequente realojamento temporário dos agregados residente.

GABIP do Bairro Padre Cruz



A aprovação da candidatura ao QREN, através do Programa Parcerias para a Regeneração Urbana – Bairros Críticos, a 11 de agosto de 2009, pela Comissão Diretiva do POR Lisboa, no âmbito dos artigos 9.º e 11.º do Regulamento Específico Política das Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, permitiu reestruturar o processo de reabilitação e requalificação do Bairro Padre Cruz, passando a assentar num trabalho conjunto, regular e complementar entre os vários Serviços CML e as Entidades Parceiras Locais. Desta forma, em abril de 2010, foi formalizada a constituição do GABIP do Bairro Padre Cruz. Neste processo tem tido particular destaque para a construção de novos equipamentos e para o processo de realojamento das famílias residentes em casas de alvenaria.

Em 2020 deu-se continuidade ao projeto de requalificação do Bairro, com o prosseguimento das Fases de realojamento B1 (1) e B1 (2) que totaliza 37 agregados familiares, integrando a Rua Rio Sabor 41 a 59 e 62 a 80; Rua Rio Coura 61 a 79 e 62 e 80; e a Rua Rio Alva 61 a 79.

Neste âmbito, procedeu-se ao estudo das famílias a fim de serem transferidas para os fogos nos Lotes novos ou outros fogos reabilitados no Bairro Padre Cruz.

Os Técnicos acompanharam os moradores aos respetivos fogos de destino, com o objetivo de auscultar e prestar todos os esclarecimentos necessários.

No ano de 2020, a DMHDL efetuou o realojamento de 14 famílias da Fase B1 (1) e B1 (2).

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Após auscultação a 27 agregados familiares da Fase (A2) que manifestaram interesse na transferência para os Lotes Novos e que reuniam os requisitos necessários para ocupação dos mesmos (Deliberação 234/2017 publicada no B.M. nº120 de 17 de abril de 2017) apenas foram transferidas três famílias.

Iniciou-se a análise e estudo dos restantes agregados com vista à convocação do Acordo de Realojamento Provisório celebrado em contrato de arrendamento Apoiado, tendo sido concluídos 10 processos.

O acompanhamento deste processo de realojamento é feito como habitualmente pelos parceiros da Comissão Executiva do GABIP, em articulação com a equipa de técnicos da CML (2) e da GEBALIS (2), num modelo participativo de cogestão.

Em paralelo decorreram outras atividades, com destaque para a assinatura do protocolo com a Associação de Moradores do Bairro Padre Cruz (AMBPC), no valor de 50 mil euros, pelo trabalho a desenvolver no processo de realojamento e apoio ao funcionamento da Cantina Comunitária.

### GABIP Bairro da Boavista

O GABIP Boavista foi constituído no quadro do Projeto Eco-Bairro Boavista Ambiente+, um Modelo Integrado de Inovação Sustentável, em maio de 2011, com a principal missão de requalificar o Bairro, promovendo e agilizando o trabalho conjunto entre os Serviços da CML e as Entidades Parceiras Locais. Neste processo tem particular destaque o processo de realojamento das famílias residentes em casas de alvenaria e a construção de novos equipamentos.

Durante o ano de 2020, destacam-se as empreitadas relativas às instalações provisórias da Escola Básica Arquiteto Ribeiro Teles e o lançamento do concurso para a requalificação das instalações da EB Arquiteto Ribeiro Teles assim como as empreitadas de demolição de 60 fogos (Fase E) e de 80 fogos (Fase B).

### GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução

O GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução foi constituído em 2013, objetivando a promoção da coesão sócio urbanística, através da implementação e monitorização de processos de regeneração, reabilitação, requalificação urbana, regularização cadastral, urbanística e financeira de 5 territórios de origem SAAL e Autoconstrução, identificados na Carta BIP/ZIP com a seguinte designação: Bairro Fonsecas e Calçada (Alvalade); Bairro PRODAC – Norte e Sul (Marvila); Bairro Horizonte (Penha de França); Cooperativas do Beato (Beato); Bairro Portugal Novo (Areeiro), com vista à resolução do regime de propriedade de 1 328 fogos. O GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução promove a articulação inter-serviços e serviços municipais e entidades externas.

O ponto de situação do trabalho desenvolvido, durante o ano pelo GABIP Ex- SAAL e Autoconstrução é o seguinte:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

- GABIP Ex-SAAL - Bairro PRODAC NORTE - Processo de alienação e consequente regularização cadastral e urbanística em curso. Do total de 88 lotes que constituem o bairro: 59 – alienados, 14 - em alienação e 1 está a aguardar a realização de escritura;
- GABIP Ex-SAAL - Bairro PRODAC SUL - Processo de alienação e consequente regularização cadastral e urbanística em curso. Do total das 458 frações que constituem o bairro: alienados – 163 e 69 - em processo de alienação;
- GABIP Ex-SAAL - Bairro Fonsecas e Calçada - Cooperativas de Habitação Económica Unidade do Povo e 25 de Abril - o processo de regularização está concluído;
- GABIP Ex-SAAL – Bairro Horizonte e Cooperativas do Beato - Acompanhamento dos processos de loteamentos efetuados pela Divisão de Estudos Urbanos (DEU) e encaminhados à Divisão de Loteamentos Urbanos (DLU) para apreciação, aprovação e futura discussão pública e posterior aprovação em Reunião de Câmara;
- GABIP Ex-SAAL – Bairro Horizonte e Cooperativas do Beato - Foram designados os elementos que constituem a equipa conjunta de apoio a construção da Resolução de Conselho de Ministros. Em resposta, a coordenação do GABIP com o GBVPM, elaboraram um documento síntese, com linhas orientadoras do futuro processo de regularização, onde se adicionaram os contributos dos serviços (DGPH/DIMH) e dos parceiros locais, para apoio ulterior à elaboração dos critérios de alienação.
- GABIP EX-SAAL – Bairro Portugal Novo – acompanhamento das atividades que o Centro de Desenvolvimento do Areeiro e os Projetos BIP/ZIP desenvolvem no território.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

### ➤ HABITAÇÃO MUNICIPAL

Quinta de Santo António



A Deliberação n.º 639/CM/2017 subscrita pela Vereadora Paula Marques, publicada no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1241 de 30/11/2017, nos termos do n.º 1, aprova o realojamento dos agregados residentes na Rua de Cima n.º 1 a 14 e Rua de Baixo n.º 1 a 17, designada por Quinta de Santo António, nos termos dos Regulamentos em vigor e da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto. Esta determinação deveu-se à necessidade premente de desocupar os alojamentos, que apresentavam manifesta degradação e falta de condições de habitabilidade e segurança, para posterior demolição ou requalificação das construções existentes.

O processo de realojamento decorreu no ano 2019, resultando na atribuição de 27 fogos e na desociação dos ocupantes abusivos, na sua maioria reincidentes, tendo-se procedido à demolição total do conjunto habitacional da Quinta de Santo António na primeira de semana de junho de 2019.

Face à urgência da resolução da situação habitacional dos agregados, 5 fogos foram atribuídos com carácter provisório, em virtude de os ocupantes não terem a sua residência regular no país. Assim em 2020, concluiu-se o processo de realojamento, mediante a reanálise processual, que conduziu à atribuição definitiva dos 5 fogos.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Rua de Cima de Chelas, 41-45 / 47-51



Foto 3 – Vista aérea da localização da Rua de Cima de Chelas, 47-51

Através da Deliberação n.º 508/CM/2020, publicada no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1387 de 17 de setembro, os órgãos municipais aprovaram o realojamento dos residentes nos imóveis supra identificados, para demolição coerciva, nos termos da proposta conjunta subscrita pelos Vereadores Paula Marques e Ricardo Veludo de acordo com os critérios d acordo com os critérios de realojamento definidos no Regulamento das Operações de Realojamento (ROR) publicado no BM n.º 939 de 16 de fevereiro de 2012.

Esta proposta teve por base as vistorias realizadas ao imóvel particular sítio na Rua de Cima de Chelas, 41-45, pelas equipas técnicas compostas por elementos da UCT/UITOR e DMMC/DHM, cujo parecer se encontra vertido na INF/48085/INF/UCT\_UITOR/GESTURBE/2019, as quais concluíram:

Que o imóvel "...encontra-se já num estado próximo do irreversível estado de ruína", sendo de parecer "...que a intervenção mais racional (quer em termos físicos quer em termos financeiros) é a sua demolição integral."

De acordo com a DMMC/DHM, a retirada dos moradores dos edifícios deveria ser considerada urgente.

A equipa técnica concluiu ainda que, a eventual demolição desta construção teria repercussões no imóvel contíguo (nºs 47 a 51 da mesma rua), também com frações ocupadas.

Do levantamento ocupacional aos imóveis particulares em causa pela DGHM aferiu-se que:

- O imóvel composto pela Rua de Cima de Chelas, 41 a 45 é ocupado por 5 agregados familiares, distribuídos por 5 frações.
- O imóvel composto pela Rua de Cima de Chelas, 47 a 51 é ocupado por 3 agregados familiares, distribuídos por 3 frações.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Para a concretização do processo de realojamento, foi criada uma bolsa de **8** fogos de tipologia adequada à constituição dos agregados.

Salienta-se ainda de acordo com a INF/7141/UCT DivGEP/GESTURBE/2020 que na "...*Planta de Qualificação do Espaço Urbano do PDM, os edifícios inserem-se em "Espaços Verdes de Recreio e Produção" a consolidar sob uma Via Rodoviária Municipal prevista de 2º Nível.*"

Neste âmbito, foi ordenada a demolição das construções sitas na Rua de Cima de Chelas, 41 a 45 e Rua de Cima de Chelas, 47 a 51, conforme Edital n.º 466/UCT/DGEP/2020 e edital n.º 469/UCT/DGEP/2020 respetivamente, afixados na Junta de Freguesia de Marvila.

Mediante publicação no Boletim Municipal nº 1402 de 30/12/2020, a CML entra em posse administrativa dos imóveis, tendo a DMHDL/DPGH 45 dias úteis a contar desta data, para efetuar o realojamento das famílias nos termos da legislação em vigor que se encontra a decorrer.

### Núcleo Habitacional Horta das Canas

#### (Rua Gualdim Pais; Beco da Amorosa-8; Beco dos Toucinheiros -22 a 27)

No âmbito do exercício do direito legal de preferência foi adquirido pelo Município de Lisboa o Núcleo Habitacional Horta das Canas, sítio na Rua Gualdim Pais; Beco da Amorosa-8; Beco dos Toucinheiros - 22 a 27, através de Escritura Pública de Compra e Venda de 16/02/2018.

Nessa sequência a Divisão de Gestão de Contratos (DGC) procedeu à abertura de 2 registos de ocupação, dos arrendatários que residiam nas habitações, enviando ao Departamento de Políticas e Gestão de Habitação/Divisão de Gestão e Habitação Municipal (DPGH/DGHM), as outras 10 situações para análise, face à existência de ocupações com contratos em nome de arrendatários não residentes e outros sem qualquer vínculo ocupacional.

Após a aquisição do imóvel pela edilidade e, simultaneamente à análise processual com vista a regularização ocupacional, foi necessário transferir duas famílias face ao agravamento do estado de conservação deste núcleo habitacional. Assim, nos termos da vistoria técnica consubstanciada na INF/231/DGHM/DPGH/DMHDL/CML/19, conclui-se haver agravamento da precariedade do edificado sendo proposto "... a retirada dos residentes e a sequente demolição da construção, para evitar ocupações abusivas...".

Assim, dos **10** alojamentos ocupados, foram transferidos **9** agregados familiares, permanecendo por resolver 1 situação, que se reveste de alguma complexidade, em virtude do agregado (constituído por dois irmãos), não aceitar a atribuição de um único fogo. Realça-se ainda, as ações de fiscalização e verificação de eventuais ocupações ilegais, resultando no emparedamento ou reposição do mesmo, em articulação com o DEM/DMEM.

**Quinta da Montanha / Azinhaga da Fonte do Louro**



Foto 4 – Vista aérea da localização da Quinta da Montanha

O Projeto prevê a construção de um corredor verde que permita ligar as Avenidas Novas, o Parque da Bela Vista Sul, o Casal Vistoso e as Olaias.

Deslocação ao local com os vários serviços da CML, nomeadamente Direção Municipal de Gestão Patrimonial e Direcção Municipal de Projectos e Obras a fim de planificar a demolição dos alojamentos particulares ainda existentes na Az<sup>a</sup> Fonte do Louro, assim como definir as diligências necessárias ao realojamento das famílias aí residentes.

Foram realojados dois agregados e efetuadas várias diligências para o realojamento de outra família.

Para além do realojamento das famílias ainda residentes, foi ainda analisada a situação de outros dois agregados a residir em Residência de Emergência do SMPC, vítimas de um incêndio na Az<sup>a</sup> da Fonte do Louro.

Foram realojados todos os 13 agregados residentes nas parcelas de terreno adquiridas pela CML, há exceção de um Pátio 268, com 4 famílias que se encontram a aguardar a conclusão do processo de compra e venda, previsto para 2021.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

### Calçada de Santo Amaro nº 10908



Foto 5 – Vista aérea da localização da Calçada de Santo Amaro nº 10908

No início do ano de 2020 e na sequência da sinalização de risco de deslizamento de terras do topo de talude, nas traseiras do nº 10908 da Calçada de Santo Amaro, efetuou-se uma deslocação ao local para identificação dos agregados familiares residentes na moradia nº 10908 e num contentor nº 57 situado nas traseiras do nº 10908.

Foram entrevistados os dois agregados com vista ao eventual realojamento.

Foram efetuadas visitas conjuntas ao local com o Serviço Municipal de Proteção Civil e a Divisão de Gestão de Obras de Arte para reavaliar a situação de risco da habitação nº 10908 e do contentor nas traseiras, por deslizamento das terras no topo do talude.

Apesar do risco de deslizamento de terras do topo do talude em que se encontra o ocupante do contentor localizado nas traseiras da moradia nº 10908 da Calçada de Santo Amaro, este não entregou os documentos destinados à instrução do processo de agregado, mantendo uma posição de recusa quanto ao seu realojamento.

Foi elaborada uma informação com todos os procedimentos efetuados com vista à entrega de documentação por parte do agregado.

Foram efetuadas todas as diligências para que o agregado entregasse os documentos solicitados, nomeadamente através de notificações entregues pela Polícia Municipal, para que se possa proceder à atribuição de um fogo municipal ao agregado e assim concluir a libertação do alojamento que se encontra em risco.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

### Núcleo Habitacional da Vila Dias



Foto 6 – Vista aérea da localização da Vila Dias

O Município de Lisboa adquiriu um conjunto de imóveis, sítio no Beco dos Toucinheiros nº 12 B, designado por “Vila Dias”, com as características e génese de vila operária, através de Escritura de Compra e Venda de 20 de abril de 2020. A aquisição de Vila Dias pelo Município destina-se à promoção da reabilitação do património edificado, para desenvolver programas de arrendamento acessível e/ou outros que, na preservação do sentido histórico e cultural das Vilas Operárias, permitam aumentar a oferta do parque habitacional público municipal.

Nesta sequência foi criado um Grupo de Trabalho com elementos da DMHDL, DMGP, DMU, UITOR, Junta de Freguesia do Beato e Associação de Moradores.

Competindo à DMHDL/DPGH/DGHM promover a gestão social e patrimonial, foi determinado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora proceder-se à verificação da ocupação e da condição de recursos dos agregados residentes.

A intervenção iniciou-se com o envio do Ofício Circular nº CIRC/1/DPGH/DMHDL/CML/20, com o objetivo de clarificar as atuais ocupações, a situação dos contratos de arrendamento existentes e solicitar os documentos necessário para análise processual, visando a transição para o Regime de arrendamento Apoiado e consequente revisão do valor de renda, conforme a decisão do morador.

A intervenção após pedido, receção e análise documental aos agregados familiares culminou na realização de entrevistas com a elaboração de autos de declarações, que sistematizam a informação de cada agregado, nomeadamente a sua composição, contrato de arrendamento existente, tomada de conhecimento dos valores das rendas calculadas e a decisão dos arrendatários sobre a manutenção do contrato de arrendamento ou a transição para o Regime de Arrendamento Apoiado.

Trata-se de um universo de **161** alojamentos, dos quais **157** frações habitacionais e **4** não habitacionais.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Do tratamento global das **157** frações habitacionais, incluindo os alojamentos ocupados e vagos, resultam os seguintes dados:

- **72** agregados optaram por celebrar novo Contrato em Regime de Arrendamento Apoiado (inclui duas uniões de fração já existentes aquando da aquisição da Vila);
- **26** agregados optaram por manter o Contrato de Arrendamento anterior;
- **10** situações mantém-se em análise para aferição da ocupação e definição do Regime a aplicar, na sua maioria por falta de entrega de documentação ou carecem de parecer jurídico.
- **47** alojamentos encontram-se vagos, estando em análise a solução para os mesmos (emparedamento ou colocação de portas bloqueadoras)

Destaca-se a articulação e colaboração com o DAP/DGC, na recolha da pretensão dos arrendatários referente à aplicação da moratória das rendas no período de maio a dezembro de 2020.

Todo o trabalho desenvolvido tem a parceria de vários intervenientes, nomeadamente DAP/DGC, DMPO, Junta de Freguesia e Associação de Moradores.

### Vila Romão da Silva



Foto 7 – Vista aérea da localização da Vila Romão da Silva

A Vila Romão da Silva (propriedade totalmente municipal) situa-se na Rua Professor Sousa Camara, nº 138/140, freguesia de Campolide. É composta por 10 edifícios de R/C e 1º andar perfazendo **33** Habitações e 4 Frações não Habitacionais (3 afetas ao Clube Sport Lisboa e Amoreiras e 1 ao Grupo de Teatro *Independente o Palmo e Meio*).

Em 2020 concluiu-se a libertação dos edifícios 8 e 9 correspondentes à 1ª Fase do Projeto, com a transferência dos agregados residentes nos mesmos. Manteve-se durante todo o ano o

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

acompanhamento das situações dos moradores, para resposta aos pedidos de decorrentes de algumas queixas nos fogos já intervencionados.

### Transferência das famílias residentes em fogos arrendados pela CML no mercado privado

Unidades Orgânicas: Departamento de Políticas de Gestão Habitacional (DPGH)

Nos últimos anos, a CML assumiu a responsabilidade do realojamento de um número elevado de famílias residentes em área geográfica de intervenção no âmbito de operações urbanísticas de reabilitação urbana, tendo para esse fim arrendado 284 habitações no mercado privado, por força da falta de recursos habitacionais municipais.

Verifica-se ainda a impossibilidade de retorno das famílias aos fogos de origem por razões várias; demolição dos fogos/edifícios, não execução das obras de reabilitação, alteração aos projetos urbanísticos / Plano de pormenor, entre demais, circunstâncias que vieram prolongar a despesa municipal contraída para além do previsto.

A atual situação de contenção orçamental, exige que a CML tenha como prioridade de atuação rescindir os contratos de arrendamentos então celebrados com os proprietários, por via da transferência destas famílias para fogos propriedade do Município, em função da disponibilidade e adequação dos fogos municipais e com base nas regras definidas na Deliberação nº 377/CM/2012, aprovada em Reunião de Câmara de 14 de junho. No cumprimento desta medida foram rescindidos 275 arrendamentos até final de 2020, estando 9 contratos no ativo

### Realojamento provisório dos agregados provenientes de edifícios particulares (abrangidos por projetos de requalificação urbanística)

No decurso dos anos 90 e início de 2000, no âmbito de diversos projetos de reconversão urbanística que previa a recuperação e reabilitação de edificado particular em virtude do mau estado de conservação, o Município de Lisboa assumiu a realização de obras coercivas e consequente realojamento temporário dos agregados familiares.

Para resolução dessas situações habitacionais, as Unidades de Projeto apresentavam como alternativas o realojamento temporário em fogos municipais ou em fogos particulares arrendados e ainda a concessão de apoios financeiros ao auto realojamento dos agregados.

Em 2012, foi estabelecida uma nova metodologia de intervenção entre a DMHDL/DPGH e UCT/UITCH relativa às competências e gestão destes processos, ficando na responsabilidade da DMHDL a gestão dos processos de realojamentos provisórios em fogos municipais, em fogos de arrendamento

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

particular com propostas de atribuição de fogos municipais e as situações dos apoios financeiros ao realojamento. Neste âmbito foram remetidos à DMHDL o universo de 81 processos, sendo 58 de agregados realojados em fogo municipal, 16 realojados em fogos de arrendamento e 7 com apoios financeiros ao realojamento.

Entre 2012 e 2016, foram resolvidas diversas situações, verificando-se o regresso de famílias aos fogos de origem, dada a conclusão das obras coercivas, a atribuição de fogos municipais a título definitivo e a entrega voluntária de chaves.

Em Novembro, foi aprovada a Deliberação n.º 610/CM/2016 publicada no Boletim Municipal n.º 1187 de 17 de Novembro, que determinou *"o realojamento definitivo dos agregados familiares desalojados provisoriamente, de fogos particulares pela Câmara Municipal de Lisboa, para realização de obras, no âmbito de operações de reabilitação urbanística"*, abrangendo o universo de 59 processos, que incluem 41 realojamentos provisórios em fogo municipal, 12 em fogo particular de arrendamento, 3 em fogo particular reabilitado, 2 em Residência de Emergência do SMPC e 1 auto realojamento.

Face ao trabalho desenvolvido, do universo dos 59 processos, 51 encontram-se concluídos, dos quais 27 por convolação do realojamento provisório em definitivo, 13 por transferência definitiva para outros fogos municipais, 10 por ter ocorrido a entrega voluntária de chaves não havendo lugar a realojamento definitivo/transferência e 1 agregado regressou ao fogo de origem, permanecendo em análise 8 situações, sob a gestão da DGHM.

### Bolsa de Fogos para Vítimas de Violência Doméstica e de Género

Ao abrigo da Deliberação nº 876/CM/2019, publicada no 3º Suplemento ao B.M. nº 1349, de 26 de dezembro, o Município de Lisboa, na sua contínua missão de contribuir para a prevenção e combate à violência doméstica e melhorar a proteção concedida às pessoas vítimas em contexto de reorganização de vida, aprova a continuidade do apoio habitacional facultado pelo Município às pessoas vitimas de violência doméstica e de género na cidade de Lisboa, através do reforço da composição da Bolsa de Fogos para Vítimas de Violência Doméstica, criada pela Deliberação nº 763/CM/2012, de 14 de novembro, alterada pela Deliberação nº 283/CM/1016, de 8 de junho, bem como, o alargamento da parceria com a integração de mais 2 organizações ativas na área da violência doméstica e de género e operantes da Rede Social de Lisboa.

Em 21 de fevereiro de 2020, foram outorgados os Protocolos de Colaboração com as entidades parceiras ativas no apoio à pessoa vítima de violência, designadamente a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima- APAV-, a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), União de Mulheres Alternativa de Resposta (UMAR), e mais recentemente a CASA Qui e a Associação ILGA Portugal.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

A Bolsa de Fogos para Vítimas de Violência Doméstica, com o reforço adicional de 28 fogos, passa assim a integrar um total de **58** fogos municipais, a disponibilizar pelas 5 Entidades protocoladas, as quais compete, a referenciação de entre as pessoas vítimas de violência doméstica, aquelas que por se encontram em processo de autonomização social devam integrar à respetiva Bolsa.

A atribuição dos fogos é formalizada por via de um contrato de arrendamento apoiado para habitação transitória, com prazo de 2 anos, renovável por períodos de um ano, nos termos da colaboração estabelecida.

No decurso deste programa, o Município detém **29** habitações atribuídas mediante celebração de contrato de arrendamento para habitação transitória, tendo prestado apoio social e habitacional a mais de **41** famílias vítimas de violência doméstica e de género sinalizadas pelas Entidades Parceiras.

### Programa de Revisão de Renda Apoiada aos arrendatários habitacionais residentes em Património Disperso- RRA

Unidades Orgânicas: Departamento de Políticas de Gestão Habitacional (DPGH)

No âmbito das medidas aprovadas pelo Município de Lisboa de apoio às famílias devido á situação de crise socioeconómica que o país atravessa motivada pela pandemia COVID 19, foi implementado uma medida de apoio direcionada na revisão de rendas contratadas nas habitações municipais em património disperso na cidade de Lisboa- Projeto de Revisão de Renda Apoiada do Património Disperso.

Em agosto de 2020, foram enviados os Ofício Circular n.º CIRC/1/DMHDL/CML/20, ao universo dos 500 arrendatários em habitação municipal detentores de contrato de renda apoiada, visando informar da disponibilidade da CML, em atualizar a renda em vigor em função dos rendimentos reais auferidos, e convidar assim, a adesão dos arrendatários que sofreram contração na economia familiar e/ou no agregado.

Para uma eficaz e adequada comunicação entre os municíipes interessados e a CML, foi disponibilizada uma linha de apoio telefónico e a criação de uma conta de e-mail: [revisaorendaapoiada@cm-lisboa.pt](mailto:revisaorendaapoiada@cm-lisboa.pt). Estes canais privilegiam à prestação de esclarecimentos globais, bem como, direcionados ao caso em concreto, incluindo ainda, a receção de documentação relativa à situação social e económica dos interessados que recorreram via correio eletrónico, nos termos constantes no anexo ao ofício circular nº 1/DMHDL/CML/20.

No âmbito deste projeto, foram prestados mais de 105 esclarecimentos adicionais, sendo que **35** arrendatários formalizaram a sua intenção de revisão de renda/ redução da renda em vigor. Da avaliação dos pedidos rececionados agora com documentação completa, verifica-se que em 16 situações houve quebra da economia familiar, recaindo sobre estes a prioridade de intervenção da DGHM, a saber:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

- **16** Processos de reajustamento de renda por haver redução do novo valor de renda, que implicaram a celebração de 7 novos contratos em Regime de Arrendamento Apoiado, por revogação do decreto-lei- 166/93 de 7 de maio e 9 Adendas aos contratos vigentes. A verba envolvida com as reduções de renda apoiada apresenta o montante de 1306,89 €/mês.
- **2** Processos arquivados, uma pelo facto de não ocorrido alteração no valor de renda, e a outra por desistência pelo próprio. Foram os arrendatários comunicados desta decisão através de Notificação de Despacho.

As restantes **17** situações em que se verificou um aumento de renda, foram analisadas coletivamente âmbito da Informação 35/DGHM/DPGH/DMHDL/CML/21, tendo sido aprovada a manutenção do valor da renda em vigor e proceder futuramente à atualização do valor de renda contratada e/ou do seu agregado familiar, aquando da implementação de uma ação global de verificação da *Condição de Recursos e de Ocupação* dos residentes em habitação municipal. Esta decisão foi tomada enquanto resposta social da CML perante a situação atual de crise de emergência de saúde pública por COVID-19.

### Alienação de Frações Municipais

A Alienação de novos Bairros encontra-se suspensa, por ordens superiores, desde 2014. Desta forma o NAIM encontra-se a desenvolver atividades que se prendem com a alienação dos fogos cuja aprovação é anterior a Janeiro de 2014 e prestar apoio a serviços da CML, no que diz respeito, ao fornecimento de plantas para empreitadas, Cadernetas prediais, certidões prediais, programas relacionadas com habitação municipal e outros dados sobre o património da CML.

O NAIM presta apoio e colaboração à equipa da Renda Acessível, ao nível da preparação das bolsas de fogos a lançar a concurso, com a elaboração de plantas, fornecimentos de dados cadastrais e carregamento de informação no portal Habitar Lisboa.

Colaboramos também com a Gebalis, no fornecimento de dados sobre as frações municipais, concretamente no fornecimento de cadernetas e simulações de valores patrimoniais.

No decorrer do ano de 2020 foram enviados 108 processos ao DMGP para alienação e realizadas 63 escrituras, num total de 1.766342,00€. De referir que ocorreu um lapso nos indicadores de 2020, uma vez que foi duplicado o lançamento de 6 escrituras incorretamente, sendo o valor agora apresentado o correto da sumula das alienações.

Foram efetuados 177 atendimentos a candidatos á alienação; Elaboradas 217 peças, desenhadas em suporte papel/ digital; Enviadas 1052 cadernetas á GEBALIS; Elaboração de 1617 plantas (atualização AIM); Compilação de dados gráficos ACAD, Colaboração com o programa da Renda Acessível com o fornecimento de plantas para a constituição de bolsas de fogos; Levantamento e retirada de 572 Certidões Prediais de Prédio e fração para a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Candidaturas ao Programa 1º Direito; Levantamento de áreas e elaboração de tabelas referentes a 130 frações do Empreendimento da Cruz

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Vermelha – Bairro dos Sete Céus; Elaboração de trabalho sobre Quinta das Salgadas – Designação de frações, permilagem, descrição predial e artigo matricial.

## 1º DIREITO - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros 50-A/2018 foi criado o Programa 1º Direito, programa público de acesso à habitação de apoio à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e não dispõem de capacidade financeira para acesso a uma habitação no mercado (Decreto-Lei 37/2018 de 4 de Junho), foi celebrado o Acordo de Colaboração entre CML e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para solução habitacional de 4.479 agregados, com um investimento previsto até 2024 de 239 Milhões de euros, prevendo uma comparticipação a fundo perdido de mais de 81 Milhões de euros.

No âmbito do 1º Direito desenvolveram-se as seguintes atividades:

1 – Foi concluída e enviada ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana a seguinte Candidatura do Município de Lisboa, relativa a:

Designação do núcleo	Código do núcleo	Agregados	Prioridade
Pedidos de Habitação Vila Romão da Silva	D.0001	35	1ª prioridade

2 – Em resultado da análise do IHRU, procedeu-se à reformulação da candidatura de Empreitadas de Reabilitação dos fogos dispersos. Assim, foi enviada a Candidatura relativa a Pedidos de Habitação – Núcleo D.0001 com 220 agregados da 1ª Prioridade.

3 - Face ao pedido do IHRU e em articulação com este Instituto, com a DMMC/DHM e a GEBALIS foi feita visita aos Empreendimentos/ edifícios financiados através deste Programa.

4 - Foi dada resposta a diversos pedidos de esclarecimento solicitados pelo IHRU, relativos a Candidaturas já enviadas, nomeadamente sobre os Bairros Padre Cruz, Boavista, Cruz Vermelha, Eduardo Bairrada, Vila Romão da Silva, Edifícios do PRESS e Pedidos de Habitação.

5 – Foi aprovada pelo IHRU a Candidatura do Empreendimento “Empreitada de Requalificação do Bairro da Cruz Vermelha relativa à construção de 130 fogos com o investimento de 11,60 Milhões de euros e comparticipação de 4,06 Milhões de euros”.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

6 - Deu-se ainda continuidade à preparação de outras Candidaturas ao 1º Direito, constantes na Estratégia Local de Habitação 2019/2024.

### Atribuições da Habitação Municipal

Em 2020, no âmbito dos vários programas municipais foram atribuídos/afetos 462 fogos (CML + Gebalis), dos quais 331 Fogos pela CML (Renda Acessível: 225; RRAHM: 41; PAA: 30; Operações de Realojamento: 18; Transferências Definitivas e Provisórias: 7; Concurso Centro Histórico: 4 e Outros Motivos: 6).

### PROHABITA – Arrendamentos

As Rendas suportadas pela CML foram no valor de 15.830€; A Renda Apoiada para os agregados foi de 5.332€ e a Comparticipação do IHRU foi de 1.863€. Em 2020 estiveram ativos 2 contratos com financiamento.

### Vistorias e Fiscalizações, GOPI e Fichas Técnicas

A DMHDL, durante o ano de 2020, registou um total de **1 305** vistorias e fiscalizações realizadas a frações habitacionais e a não habitacionais (DDL – 1086, DGHM – 112 e DIMH – 107) , sendo que as efetuadas aos fogos municipais representam 59% do total e aos espaços não habitacionais 29%. As restantes 12% foram realizadas a fogos particulares (após a saída dos inquilinos).

Em relação aos GOPI, foram solicitadas 944 intervenções na área da habitação municipal e resolvidas, pelos serviços da DMHDL, 195 intervenções.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Vistorias e Fiscalizações, GOPI e Fichas Técnicas - 2020

Vistorias e Fiscalizações	Nº
Espaços não habitacionais	384
Fogos municipais (bairros municipais e património disperso) (a)	768
Fogos particulares (b)	153

Intervenções GOPI (c)	Nº
Nº de intervenções solicitadas	944
Nº de intervenções em execução	384
Nº de intervenções entidade externa	365
Nº de intervenções resolvidas	195

Fichas Técnicas	Nº
Nº de fichas técnicas	24

(a) O total de 2020, inclui 549 fiscalizações e vistorias realizadas no âmbito das competências do DDI e 219 dos serviços gerais (137 DGHM e 107 DIMH).

(b) Vistorias e fiscalizações realizadas apoi a saída dos inquilinos

(c) GOPI - Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção, as intervenções tiveram inicio pelo Despacho nº.41/P/2012.

## ➤ Projeto A2 – Cidade Planeada e Reabilitada

### INSTRUMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

#### Apoio ao Sector Cooperativo

Acompanhamento da evolução dos Empreendimentos Cooperativos do Vale Formoso de Cima – Parcela A e Parcela B.

Medição das áreas constantes no processo de licenciamento da Parcera A;

Realização de vistoria aos fogos de contrapartida do Empreendimento Cooperativo da Parcera B do Vale Formoso de Cima e elaboração de informação relativa ao pedido de parecer para emissão da Autorização de Utilização.

Envio de documentação ao notariado para elaboração da escritura de retificação do Direito de Superfície conducente ao registo de um Ónus de passagem.

Análise da documentação e faturas entregues pelos representantes da Quatro Polos, com vista ao apuramento de valores gastos na realização de Projetos para o Empreendimento do Condado Poente - Parcera C e com vista à celebração de um acordo de reversão do Direito de Superfície e elaboração de informação para cálculo dos juros compensatórios.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## PLANO DE INTERVENÇÃO EM EDIFICADO DISPERSO (PIED)

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

O Município de Lisboa tem vindo a diversificar e intensificar os programas que pretendem dar resposta aos vários segmentos da carência/procura, adequando os programas de acesso e de apoio ao arrendamento a distintas faixas de famílias, com rendimento diferenciados e com situação de efetiva carência a nível habitacional, social e económica.

De modo a diversificar as soluções de oferta de habitação para dar cobertura com a maior celeridade possível às situações mais urgentes, procedeu-se a reavaliação do património municipal disperso devoluto, caracterizando-o do modo que a seguir se apresenta, com o objetivo a ser possível planear e calendarizar de uma forma estruturada a intervenção do município nos próximos anos:

### EDIFÍCIOS C/ FRAÇÕES EM OBRA E OU PARA REABILITAÇÃO

Conjunto de edificado municipal que pelas suas características de ocupação e estado de conservação se justifica a reabilitação pontual das frações devolutas. As mesmas já se encontram na DMMC/DHM em grande maioria já em empreitada ou em preparação.

### OPERAÇÕES A PROMOVER PELA CML

Edifícios ou conjuntos de edifícios que, pela sua proximidade, possibilidade de reabilitação total dos mesmos ou eventual demolição e reconstrução com ampliação do número de pisos, reformulação de tipologias ou utilização de logradouros ou pequenos espaços contíguos permitem a otimização dos espaços e viabilização de mais habitações.

Algumas destas operações já estão em desenvolvimento na DMPO/DHMEM.

### DESTINO A DEFINIR

Edifícios ou conjuntos de edifícios que, pela sua localização e estado de conservação se considera necessário definir qual a estratégia de reabilitação ou não.

### PRESS

Edifícios adquiridos à Segurança Social, cujas obras se encontram em execução, para afetação à Renda Acessível.

### PMPSA (SEM ABRIGO)

Edifícios que pelas suas características de ocupação e estado de conservação se justifica reabilitar para o Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo"

### PARCIALMENTE MUNICIPAL COM PROBLEMAS CADASTRAIS

Edifícios parcialmente municipais com problemas na respetiva propriedade horizontal, em análise na DMGP

### COMPROMISSOS EXISTENTES E CONTRAPARTIDAS /PERMUTAS/ ALIENAÇÃO

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Identificação de edifícios do Património Disperso para os quais existem compromissos já assumidos na CML excluindo-se os mesmos das ações a implementar pelo município.

### EDIFÍCIOS A DEMOLIR

Conjunto de edifícios que pelo seu enquadramento urbanístico, planos, unidades de execução, estado de conservação - ruína, viabilidade económica, desobstrução de logradouros, compromissos diversos de alargamento ou construção de vias, espaços verdes optou-se pela proposta de demolição

Quadro resumo- Plano de Intervenção em Edificado Disperso

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

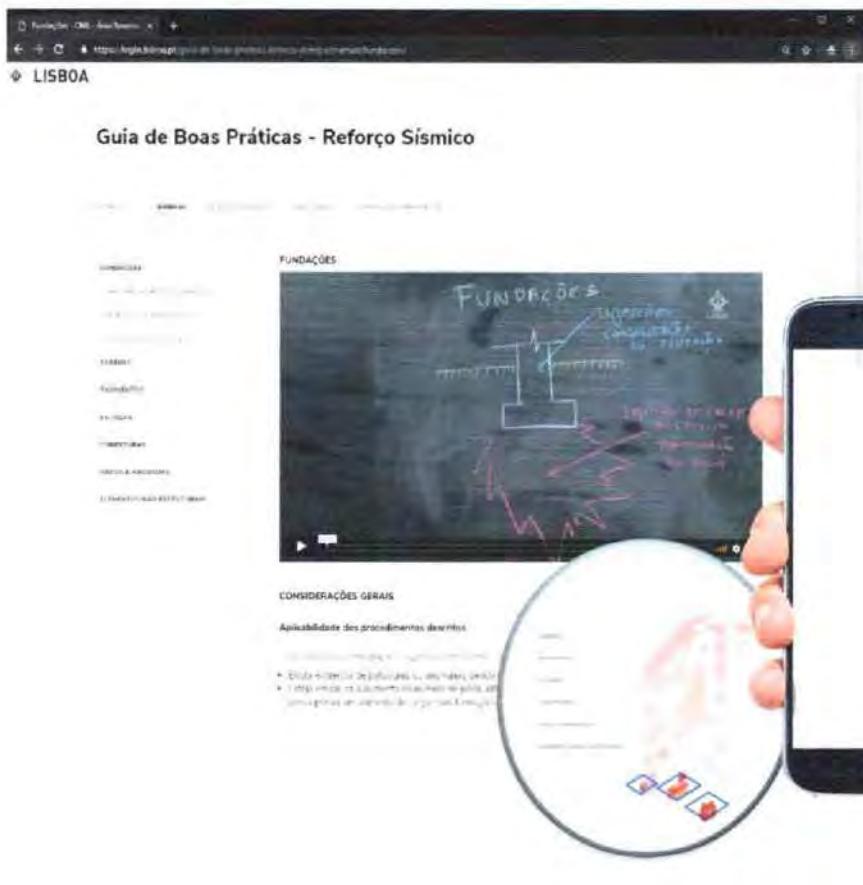
CARACTERIZAÇÃO	Nº EDIFÍCIOS
A - EDIFÍCIOS HABITACIONAIS TOTALMENTE OCUPADOS	225
B - PARCIALMENTE MUNICIPAL OCUPADO	77
C1 - EDIFÍCIOS C/ FRAÇÃO (ÕES) EM OBRA	33
C2 - EDIFÍCIOS PARCIALMENTE MUNICIPAIS EM OBRA	2
D1 - EDIFÍCIOS COM FRAÇÃO (ÕES) PARA REABILITAÇÃO	97
D2 - EDIFÍCIOS PARCIALMENTE MUNICIPAIS C/ FRAÇÃO (ÕES) PARA REABILITAÇÃO	8
E1 - OPERAÇÃO A PROMOVER PELA CML	85
E2 - OPERAÇÃO +	35
G - DESTINO A DEFINIR	2
I - PRESS	8
L - PMPSA (SEM ABRIGO)	15
N - PARCIALMENTE MUNICIPAL COM PROBLEMAS CADASTRAIS	5
<b>TOTAL</b>	<b>592</b>
CARACTERIZAÇÃO	Nº EDIFÍCIOS
K - A DEMOLIR	98
P - DEMOLIDO	40
<b>TOTAL</b>	<b>138</b>
CARACTERIZAÇÃO	Nº EDIFÍCIOS
J - COMPROMISSO EXISTENTE	4
O - CONTRAPARTIDAS /PERMUTAS/ ALIENAÇÃO	3
Transitaram para a DMGP-Não Habitacional	23
M - PROGRAMA RENDA ACESSIVEL - CONCESSÃO	37
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## PROGRAMA DE AVALIAÇÃO RESILIÊNCIA SISMICA EDIFICAÇÕES SINGULARES

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

Divulgação e manutenção no sítio do Município de Lisboa do [Guia de Boas Práticas](#) e do Modelo de avaliação do Índice de Resiliência Sísmica Edificado.



Considerando que a estratégia municipal definida para Lisboa, pretende-se contribuir com este projeto na compreensão do fenômeno sísmico e consequentemente aumentando o grau de resiliência da cidade, fortalecer parcerias com diversas entidades (comunidade científica e outras instituições).

Foi solicitado ao Departamento de Formação a promoção de quatro ações de sensibilização e formação e que irão abranger os colaboradores da DMHDL; UIT's e DMU.

Estas ações de formação tinham e têm como objetivo identificar as características do edificado e suas patologias e quais as ações preventivas e corretivas a assumir no âmbito da requalificação urbana a implementar, com o intuito de minimizar os danos de risco sísmico.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## EIXO B – COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS

### Projeto B1 – AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA

#### ➤ PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Unidades Orgânicas: Departamento de Políticas de Gestão Habitacional (DPGH)

#### ➤ UNIDADE DE INTERVENÇÃO INTEGRADA DE ACOMPANHAMENTO AOS DESPEJOS - LINHA SOS DESPEJOS/ EHABITAÇÃO

Com o início do Estado Emergência motivado pela pandemia Covid 19, a Linha SOS Despejo foi reconvertida em linha Ehabitação em 25 de Março de 2020.

Em 2020 a linha registou 795 situações de municíipes lisboetas, 12 acompanhamentos e efetuou 164 encaminhamentos (Internos: 101 e externos: 63) para apoio jurídico, habitacional e social e ainda 227 pedidos de informação via correio eletrónico de municíipes em situação de despejo ou de oposição à renovação de contrato arrendamento, em situação de dificuldade de pagamento de renda face ao estado de emergência.

A maioria das pessoas que contactou a linha procurou, em primeiro lugar, aconselhamento jurídico, pelo que foram encaminhadas para entidades externas à CML para que fossem prestados os esclarecimentos que procuravam.

Para além do apoio jurídico, os municíipes procuraram, também, uma resposta habitacional, pelo que, dependendo de cada situação, foram encaminhados para os programas habitacionais da C.M.L.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Iniciativa Mercado Solidário

Unidade Orgânica: Departamento de Desenvolvimento Local (DDL)



Desde abril, através da iniciativa Mercado Solidário, foi possível apoiar famílias residentes nos bairros municipais e apoiar os produtores que vendiam nas feiras das Galinheiras e do Relógio, entretanto encerradas devido à pandemia Covid-19.

A CML lançou a iniciativa esta "Mercado Solidário" como resposta imediata ao aos efeitos junto das comunidade e famílias mais vulneráveis face ao impacto da pandemia de covid-19.

Esta iniciativa decorreu semanalmente de abril a Julho deste ano e consistiu na aquisição em quantidade de produtos frescos (vegetais, pão, queijo e ovos) a produtores locais e a sua distribuição através das 24 Juntas de Freguesia e as diversas Associações de Moradores dos Bairros da cidade, permitindo através desta entidades fosse possível fazer chegar rapidamente "cabaz" semanal de alimentos às famílias mais vulneráveis.

Esta iniciativa, em ação conjunta da Vereadora Paula Marques e do Vereador Carlos Castro, contou com o apoio de trabalhadores do município, nomeadamente da Protecção Civil, Economia e Inovação, do Desporto e do Desenvolvimento Local, e permitiu, de forma simples, garantir o apoio simultâneo a produtores locais para escoamento dos seus produtos (com constrangimentos nos canais de distribuição e venda usuais) e aos agregados mais vulneráveis com fornecimento de cabaz de alimentos frescos semanal.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020



A CML continua a comprar os produtos frescos que seriam vendidos nas feiras de #Lisboa para, através das instituições sociais e de moradores, os distribuir às famílias que precisam de apoio alimentar. Um "mercado solidário" que abrange cerca de 1300 pessoas.



9.00 AM - 3 de abril de 2020 - Foto: S. M. da CML

A distribuição foi sendo alargada para garantir a crescente procura, tendo atingido cerca de 2500 famílias, abrangendo direta ou indiretamente, com estes produtos frescos, mais de 10000 pessoas na cidade de Lisboa, num total de cerca de 300 toneladas de produtos alimentares distribuídos.

## PEDU/PAICD

Na sequência do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais, o Município de Lisboa apresentou à CCDR-LVT o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Neste âmbito, a DMHDL apoiou a elaboração do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), incidindo a sua intervenção em Territórios Prioritários (BIP/ZIP) tendo sido candidatadas 4 intervenções, 3 em espaço público e 1 em edificado: Parque Urbano da Encosta Nascimento Costa e Casa Comunitária Nascimento Costa (freguesia do Beato), Espaço Público da Quinta do Lavrado e Acessibilidades do Bairro Horizonte (freguesia da Penha de França), no valor total de €860.486,22 cofinanciado em 50% pelo FEDER.

Em articulação com a Equipa de Missão Lisboa-Europa 2020, estas candidaturas foram submetidas, no âmbito do Aviso nº Lisboa-43-2016-10, em dezembro de 2017. As 4 intervenções candidatadas foram aprovadas a 25 de maio de 2018 e os respetivos termos de aceitação assinados pela Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Local a 5 de julho de 2018. Entretanto, a operação Requalificação da Casa Comunitária da Nascimento Costa foi rescindida/revogada a 29 de junho de 2020, a pedido do promotor. Foram concluídas e lançadas as empreitadas referentes às 3 intervenções em espaço público: os procedimentos Emp. nº2545/18/DMHDL/DDL - Requalificação do Espaço Público no Bairro Horizonte, Penha de França (Processo n.º44/CP/DGES/ND/2018) e a Emp. n.º2547/18/DMHDL/DDL - Requalificação do Espaço Público da Encosta do Lavrado, Penha de França (Processo n.º0028/CPREV/DGES/ND/2018) ficaram desertos (não se registaram propostas e os respetivos

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

processos de contratação foram como tal anulados) e a Emp. nºE46/17/DMEVAE/DEV/DCREV – Requalificação da área envolvente à Rua João Nascimento Costa/Parque Urbano da Encosta Nascimento Costa iniciou o seu processo de adjudicação.



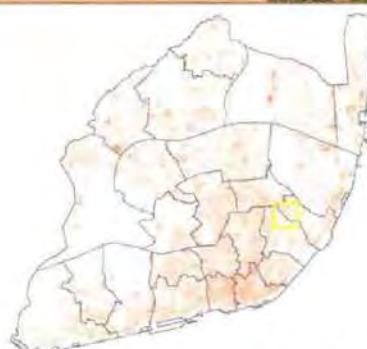
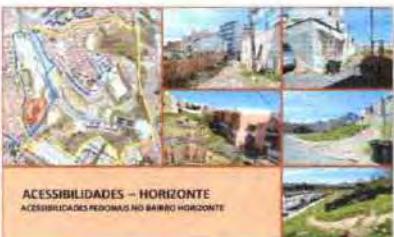
PARQUE URBANO NA ENCOSTA NASCIMENTO COSTA  
PLANO DE ACÇÃO LOCAL USER + SAAL VALE DE CHEIAS



Intervenção localizada no território do Projecto  
USER, no BIP/ZIP 60 – Cooperativas Rua João  
Nascimento Costa/Carlos Botelho, na Freguesia  
do Beato



MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES NO BAIRRO HORIZONTE –  
REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
PLANO DE ACÇÃO LOCAL USER + SAAL VALE DE CHEIAS



Intervenção localizada no território do Projecto  
USER, no BIP/ZIP 47 – Bairro Horizonte, na  
Freguesia da Penha de França



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## EIXO C – DAR FORÇA À ECONOMIA

### Projeto C5 – APOSTAR NO COMÉRCIO DE PROXIMIDADE

Unidade Orgânica: Departamento de Desenvolvimento Local (DDL)

#### ➤ Promover a Economia de Bairro

##### Programa Loja para Todos



Na Reunião de Câmara, de 30 de maio de 2019, foram aprovadas as *Normas do Programa de Atribuição de Espaços não Habitacionais em Bairros Municipais para Fins Comerciais, Sociais, Desportivos, Culturais e Recreativos*, normalmente designado por Programa Loja para Todos.

Nessa sessão foram ainda revogados o *Programa Loja no Bairro* e o *Programa Bairro (com) Vida*<sup>4</sup>.

Como novo modelo de gestão e de atribuição de espaços não habitacionais, o Programa Loja para Todos pretende promover o desenvolvimento local nos bairros municipais e resulta da necessidade de responder de forma mais adequada às necessidades da comunidade, através de uma metodologia de atribuição mais expedita, sob a forma de cedência precária, a entidades singulares ou coletivas que pretendam desenvolver atividades na área comercial, social, cultural, desportiva ou recreativa.

Desta forma foram realizadas visitas aos territórios, em colaboração com a Junta de Freguesia de Marvila, para identificação das atividades desenvolvidas e das necessidades da população residente, com o objetivo de definir os usos preferenciais a associar a cada um dos espaços a atribuir.

Para lançamento do concurso foi elaborada uma proposta de abertura da primeira edição do concurso com uma bolsa de 16 espaços não habitacionais, localizados nas freguesias de Marvila (Condado – 7

<sup>4</sup> Deliberação nº341/CM/2019, publicada no 5º Suplemento do Boletim Municipal nº 1321, 14 de Junho de 2019

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

ENH, Flamenga – 3, ENH, Alfinetes – 2 ENH, Marquês de Abrantes – 2 ENH) e Armador – 1 ENH) e do Beato (Bairro do Grilo – 1 ENH).

A atribuição de cada espaço irá ser efetuada tendo em conta as necessidades entretanto identificadas para cada bairro e mediante a avaliação, com ponderação dos critérios definidos no art. 9º do *Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML)*<sup>5</sup> para as candidaturas de atividades sociais, culturais, recreativas ou desportivas. Para as candidaturas comerciais serão tidos em conta fatores tais como: Conceito e Robustez Financeira da Proposta, Adequação da Proposta e Empregabilidade Local.

A fase de candidatura desta 1<sup>a</sup> edição decorreu entre 17 de novembro e 15 de Janeiro de 2021. Durante os meses de novembro e dezembro foram recebidas 177 candidaturas.

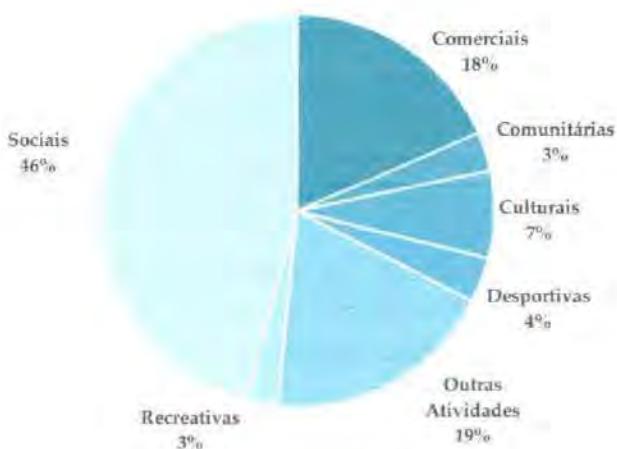
### Gestão dos Espaços não Habitacionais em Bairros Municipais

(Unidade Orgânica: Departamento de Desenvolvimento Local (DDL))

Em 31 de dezembro de 2020 o total de espaços não habitacionais localizados nos bairros municipais em edifícios sob gestão da GEBALIS era 1 357 dos quais 1 067 estavam atribuídos e 290 não atribuídos. A taxa de ocupação dos espaços não habitacionais diminuiu de 2014 (76%) até 2018 (73%), tendo subido em 2019 para 77% e em 2020 para 79%.

As atividades desenvolvidas nos espaços não habitacionais atribuídos são as seguintes:

Atividades Desenvolvidas nos Espaços não Habitacionais - 2020



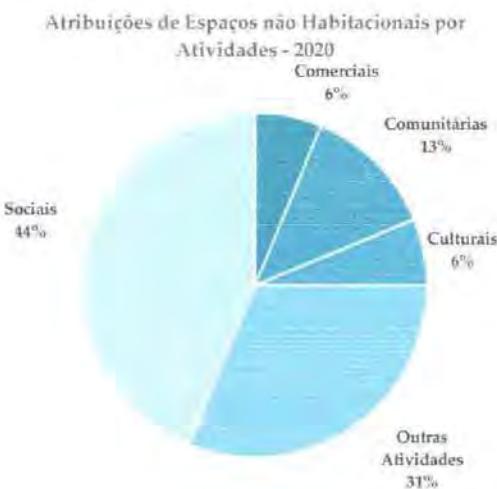
<sup>5</sup> RAAML – vide Deliberação nº1126/CM/2008, publicada no 7º suplemento do Boletim Municipal nº771, de 27 de novembro de 2008

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

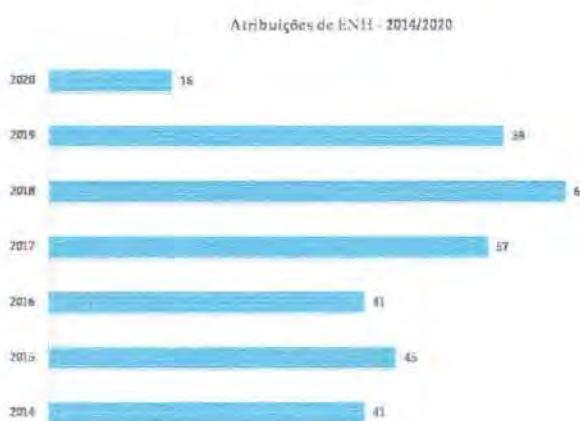
## Atribuição de Espaços não Habitacionais

Unidade Orgânica: Departamento de Desenvolvimento Local (DDL)

Em 2020 foi atribuído um total de 16 espaços não habitacionais destinados ao desenvolvimento das seguintes atividades: sociais – 7, culturais – 2 e comerciais – 1. Foram ainda consideradas na categoria *Outras Atividades*<sup>6</sup> as seguintes atribuições: 3 – EMEL, 2- contratos de comodato (1 com a Junta de Freguesia de Campo de Ourique e 1 com a Junta de Freguesia das Avenidas Novas) e 1- GEBALIS.



No período de 2014 a 2020 o valor médio de espaços não habitacionais atribuídos é 47. No ano de 2020 constata-se uma descida significativa do total de atribuições (-73% em relação a 2019), outro reflexo da perturbação que a pandemia Covid-19 provocou no desenvolvimento das atividades dos serviços. A evolução do total de atribuições pode ser representada da seguinte forma:

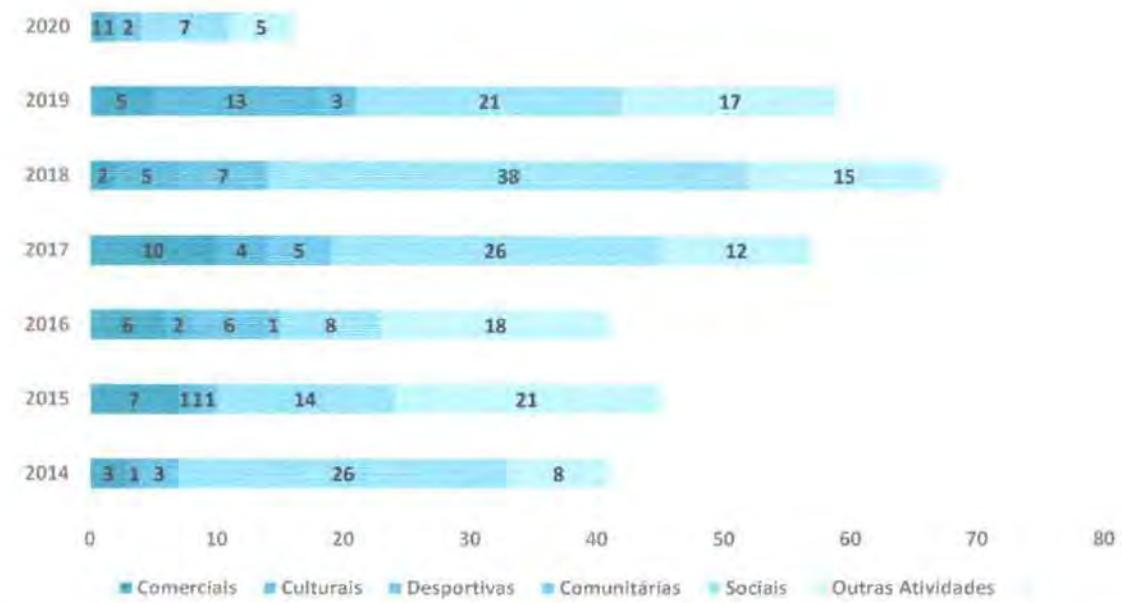


<sup>6</sup> Classificadas como *Outras atividades* estão registadas as atribuições de espaços não habitacionais que não necessitam de parecer RAAML, efetuadas designadamente às Juntas de Freguesia, administração pública, Serviços da CML e às empresas municipais.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Considerando a evolução das atribuições consoante os diferentes tipos de atividades a desenvolver nos espaços não habitacionais verifica-se que as atividades sociais permanecem uma constante, de acordo com a seguinte representação gráfica:

Atribuições de Espaços não Habitacionais por Áreas de Atividade (2014-2020)



### Devolução de Chaves e Desocupações dos Espaços não Habitacionais

Em 2020 foram devolvidas voluntariamente à DPD/DDL as chaves de 11 espaços não habitacionais e efetuadas 5 desocupações.

### Pedidos de Espaços não Habitacionais

Durante o ano foram recebidos 121 pedidos de espaços não habitacionais: 44 para desenvolvimento de atividades sociais, 35 comerciais e 42 para desenvolvimento de outras atividades.

### Contrapartidas Mensais – Reavaliação, Isenção de Pagamento e Comparticipação da CML

Apresentados pelos respetivos titulares, em 2020 foram analisados 7 pedidos de reavaliação de contrapartidas mensais de espaços não habitacionais. O valor total das 2 reavaliações deferidas, válidas por um período de 5 anos, foi de 156 mil euros. Os pedidos de isenção de renda<sup>7</sup> foram 15,

<sup>7</sup> Os pedidos de Isenção de Renda reportam-se às Propostas aprovadas pela Assembleia Municipal sobre as medidas de apoio extraordinário às atividades comerciais e às atividades das instituições

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

tendo sido deferidos 2 até dezembro de 2020, com o valor total de 1 469,00€. A comparticipação da CML, que corresponde aos descontos previstos no ponto 7.2 da TPORM/Anexo, totalizou 212 mil euros em 20208.

## EIXO D – AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL

Unidade Orgânica: Departamento de Desenvolvimento Local (DDL)

### Projeto D2 - CIDADE DE CULTURA E ABERTURA

- PROMOVER DINÂMICAS CULTURAIS DA CIDADE

#### Horizon2020 – OpenHeritage



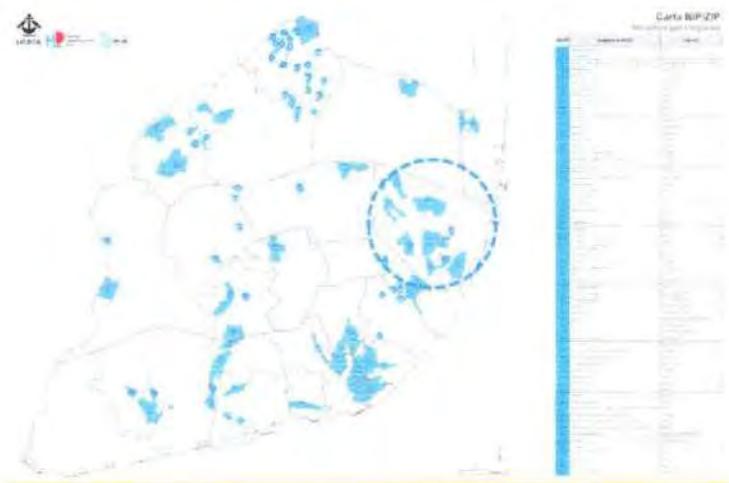
O Projeto *Horizon2020 - OpenHeritage: Innovative financing, business and governance models for adaptive re-use of cultural heritage* decorre entre junho de 2018 e setembro de 2022, com a participação da DMHDL/DDL para constituição do *Cooperative Heritage Lab (CHL)* a partir do Palácio Marquês de Abrantes (BIP/ZIP 53), de modo a reforçar um ecossistema de participação e cogovernação local favorável à promoção de processos criativos de capacitação e empreendedorismo social, económico e cultural.

---

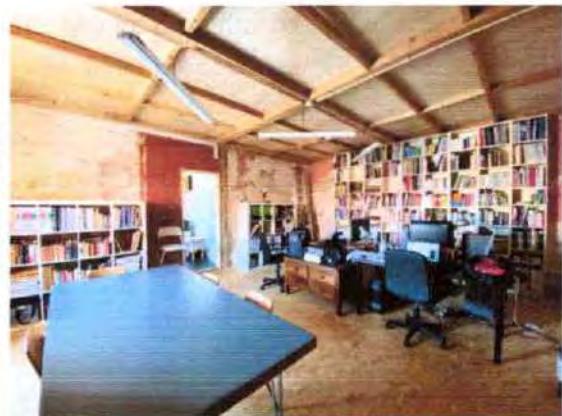
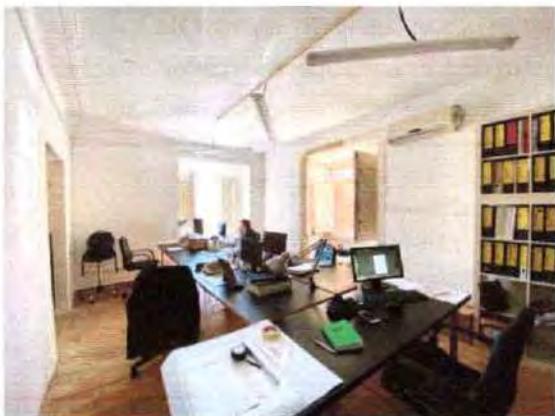
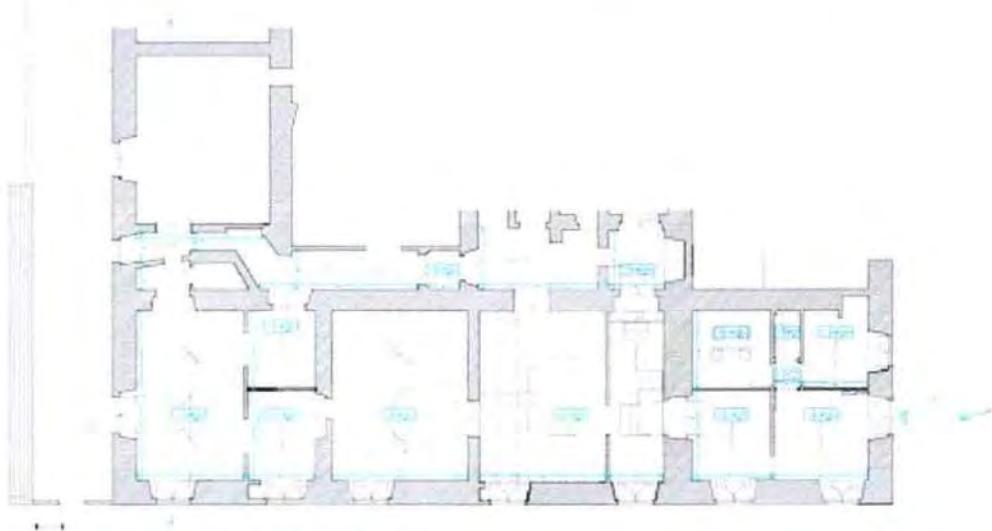
culturais, sociais, desportivas, recreativas dos espaços não habitacionais municipais, requeridos por formulário pelos seus titulares e válidos de 1 de março a 31 de dezembro de 2020 (vide Proposta 96/2020, publicada no 4º Suplemento do Boletim Municipal nº1365, de 16 de abril e Proposta nº503/CM/2020, publicada no 6º Suplemento do Boletim Municipal nº1381, de 6 de agosto).

<sup>8</sup> Vide Deliberação nº860/CM/2012, publicada no 1º suplemento do Boletim Municipal nº983, de 20 de dezembro de 2012

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020



Neste âmbito, durante o ano de 2020, foi entregue a versão preliminar do Estudo Antropológico e processo de ativação comunitária, e concretizada a contratação de estudo para adaptação e instalação local de entidade, no âmbito do processo de trabalho do grupo de ação local deste projeto.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Foi preparada a visita da Task Force do OpenHeritage a Lisboa (prevista para os dias 30 e 31 de março), para apresentação e discussão das atividades a realizar no CHL Palácio Marquês de Abrantes; no entanto, com o surgimento da pandemia Covid-19, esta visita foi cancelada e substituída por um Webinar com a mesma temática. O DDL participou em maio na reunião de consórcio (online) relativa ao CHL de Sunderland (Newcastle), em outubro na reunião (online) para preparação dos Local Action Plans, e em novembro na reunião de consórcio (online) relativa ao CHL de Praga District (Varsóvia).

## EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

### Projeto E3- EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E PROFISSIONALISMO

#### ➤ MODERNIZAR ADMINISTRATIVAMENTE/TECNOLÓGICAMENTE

#### PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DADOS

Destacamos as seguintes atividades:

1. Apreciação e validação final do Acordo de Tratamento de Dados, entre a GEBALIS e o Município de Lisboa, no âmbito da implementação RGPD.
2. Elaboração documento de Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados (AIPD) no âmbito da Plataforma HABITAR LISBOA, e do Regulamento Municipal do Direito à Habitação.
3. Reunião com os interlocutores do Serviços.
4. Atualização da Política de Privacidade e Informação sobre Proteção Dados Pessoais da Plataforma HABITAR LISBOA.
5. Registo e Atualização na Aplicação Municipal de Registo das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais na aplicação informática (AMRAT). Foram registados e atualizados 67 registos pelos diferentes interlocutores da DMHDL.
6. Relatórios de monitorização no âmbito dos pontos de melhoria identificados no Relatório do PIA e incluídos na Matriz de Pontos de melhoria a levar a cabo pela DMHDL. Do total dos 35 pontos de melhoria foram concluídos 24 até ao final do ano de 2020.
7. Execução por parte de alguns núcleos e colaboradores de clean-desk com a destruição de cópias de documentação diversa, bem como, a digitalização de outra documentação.

Importa justificar que devido a um conjunto de fatores, nomeadamente devido ao confinamento que a Pandemia, não se concluiu os seguintes pontos de melhoria:

- a. As cópias em papel excessivas devem ser destruídas e a remanescente deve estar em armários fechados;
- b. Uma política de clean-desk, a destruição de cópias excessivas, associadas a armários com chave e controlos de acesso físicos ao andar da DMHDL são obrigatórios para garantir a privacidade dos dados pessoais sensíveis
- c. A integração da plataforma BIP/ZIP nos sistemas da infraestrutura da CML.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Destaca-se como constrangimentos associados às alíneas a e b, a não entrega de armários solicitados pelos serviços ao serviço competente DMEM, à qual somos alheios. Por outro lado, a Pandemia que limitou a implementação de um conjunto de atividades, nomeadamente a articulação com a Divisão de Arquivo.

A alínea c) ainda não foi implementada a medida estando prevista a sua execução, no decorrer do 1º semestre de 2021 (articulação entre a DDL e o DSi).

### SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Levantamento, análise e avaliação das aplicações informáticas de suporte à atividade da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.
2. Gestão dos perfis de acesso dos utilizadores: criação, atualização e monitorização
3. Articulação com o DSi relativamente ao planeamento de atividades no âmbito da atualização da infraestrutura tecnológica, e da gestão de backups de apoio às várias aplicações informáticas.
4. Apoio aos utilizadores.
5. Elaboração de propostas para a adequação das aplicações informáticas às necessidades existentes

### COMUNICAÇÃO

1. Elaboração de apresentações digitais (PowerPoint) para divulgação do trabalho desenvolvido pela Habitação (Semana da Reabilitação Urbana, Sorteio do Programa Renda Acessível).
2. Atualização de conteúdos no site do município de Lisboa na área da Habitação e Informações Serviços.
3. Elaboração e atualização de conteúdos na Plataforma HABITAR LISBOA.
4. Tratamento gráfico de fotografias e seu carregamento na Plataforma HABITAR LISBOA.
5. Elaboração e atualização dos materiais de apoio disponíveis na página do município na área dos programas da habitação e na Plataforma HABITAR LISBOA (Perguntas Frequentes, Manual do Utilizador).
6. Outros documentos de suporte à atividade do Serviço.
7. Divulgação pelos colaboradores de informação relevante no âmbito das atividades do Serviço.

Foi planeado um conjunto de atividades nomeadamente a implementação na página Habitação e Desenvolvimento Local na página da intranet da com objetivo proporcionar a divulgação de projetos e atividades da DMHDL. Contudo devido à situação pandémica não foi possível articular com o Departamento de Marca e Comunicação a sua execução. Aguarda-se também um novo layout da página da Intranet da CML

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## RECURSOS HUMANOS

1. Apoio e execução de atividades no âmbito da gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP),
2. Elaboração dos Relatórios anuais de Autoavaliação do Serviço e de Monitorização trimestral, no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da Direção Municipal de Habitação de Habitação e Desenvolvimento Local.

## Projeto E4 - Reforma Administrativa e Descentralização

Unidade Orgânica: Departamento de Desenvolvimento Local (DDL)

### ➤ CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESENVOLVIMENTO LOCAL

No âmbito dos Contratos de Delegação de Competências (CDC) – Desenvolvimento Local, entre a Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia, o DDL desenvolveu em 2020 as seguintes atividades:

- Junta de Freguesia de Benfica - Bairro da Boavista – implementação do Projeto da Padaria Comunitária, com o valor total de 46.520,00€;
- Junta de Freguesia do Beato - Bairros EX-SAAL - Casa da Juventude do Beato – implementação do Projeto de Desenvolvimento Local - Casa da Juventude do Beato, com o valor total de 249.210,00€;
- Junta de Freguesia da Ajuda - Programa de Desenvolvimento Socioterritorial Integrado da Ajuda, com o valor total de 50 mil euros;
- Projeto Bola P'ra Frente, no âmbito do Programa Escolhas - Conclusão do protocolo de colaboração e transferência de verbas relativa à última tranche no valor de 4 mil euros;
- Junta de Freguesia de Marvila - Projeto Na minha Praceta, 2ª Fase - candidatura realizada através do concurso Parcerias para o Impacto da Portugal Inovação Social, que propõe a realização de atividades de qualificação e ativação do espaço público através de processos participativos (orçamento total com IVA: 70.000,00 €);
- Junta de Freguesia de Campolide - orçamento total com IVA: 27.853,00€.

## Projeto E5 – Participação Cidadã

Unidade Orgânica: Departamento de Desenvolvimento Local (DDL)

### ➤ ESTRATÉGIA BIP/ZIP

#### ENERGIA BIP/ZIP - HÁ 10 ANOS CONTIGO

Foi proposta e aprovada uma programação territorial para a Cidade “co-desenhada” a partir dos diversos processos e contributos locais e que visa promover, divulgar, partilhar e potenciar as diferentes dimensões sinérgicas do “Ecossistema de Desenvolvimento Local em BIP/ZIP”, dando palco

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

à “Pegada BIP/ZIP” de Lisboa e em simultâneo lançar o desafio para uma Visão Estratégica de Desenvolvimento Local partilhada para os próximos 10 anos.

Esta iniciativa resulta do interesse, aspiração, proposta e concretização dos diversos parceiros locais.



Exemplo desse envolvimento e participação é a iniciativa promovida - PROGRAMA BIP/ZIP - SINERGIAS LOCAIS: Encontro de Coordenadores dos Projetos 2017-2019, da qual resultaram, no seu processo territorial de “codesenho” dos parceiros locais, mais de 35 proposta, das quais se podem destacar algumas das mais relevantes e que foram trabalhadas e/ou já desenvolvidas como suporte para esta Programação dos dez anos da Estratégia de Desenvolvimento Local BIP/ZIP:

FORUM BIP/ZIP- Fórum de parceiros BIP/ZIP

PROCESSO EXPOSITIVO BIP/ZIP - Espaço fixo ou itinerante de apoio e promoção ao BIP/ZIP

ROADSHOW BIP/ZIP – mostra itinerante dos projetos no terreno

DIA ENERGIA BIP/ZIP - Um dia dedicado à comunidade BIP/ZIP

PLATAFORMA BIP/ZIP – Plataforma online que dê visibilidade aos projetos e aos dados associados.

ANO ZERO (+1) - diagnóstico participado

GABINETE DE BACK OFFICE BIP/ZIP: serviços partilhados de apoio a projetos (CONTABILIDADE, MARKETING, DESIGN...);

LOCALOMETRIA - mapear, monitorizar, captar dados e métricas

JOB SWAP - troca de projetos por um dia ou semana

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

BIP DATES - conferências de boas práticas e troca de experiências (local, nacional, internacional).

ERASMUS BIP/ZIP - intercâmbio de técnicos entre projetos;

FEIRA BIP/ZIP - SOCIAL SUMMIT

ENCONTRO DE VIZINHOS ATUANTES - uma associação apresenta-se a outra, e trocam experiências e procuram parcerias. E repetem com outras.

PLANO DE COMUNICAÇÃO REDE BIP/ZIP - Plano comum e com ferramentas que permitam uma maior gestão autónoma

Com base nestas propostas foi desenvolvida uma programação que pretende convidar a Cidade e os cidadãos a visitar os diversos Bairros e a participar em dinâmicas, exposições e eventos BIP/ZIP. Este processo acontecerá com uma curadoria local apoiada pelo DDL, e expressará a capacidade e alcance da Energia BIP/ZIP nos Diversos Temas (tais como Igualdade e Cidadania, Ambiente e Saúde, Educação e Cultura, Mobilidade e Espaço Público e Habitação e Emprego) que em conjunto constroem a coesão e qualidade de vida da nossa cidade.

A marcar os 10 anos de sucesso continuado da Energia BIP/ZIP, Lisboa quer assim promover com os seus parceiros locais uma programação com e para a Cidade. Que fiquem impressas as Pegadas da Participação! Pretende-se divulgar, partilhar e potenciar as diferentes dimensões e sinergias do "Ecossistema de Desenvolvimento Local BIP/ZIP".

Com todas e todos, o desafio é definir uma estratégica partilhada de Desenvolvimento Local para Lisboa que abarque os próximos 10 anos e outras tantas dezenas de anos que se lhe seguirão.

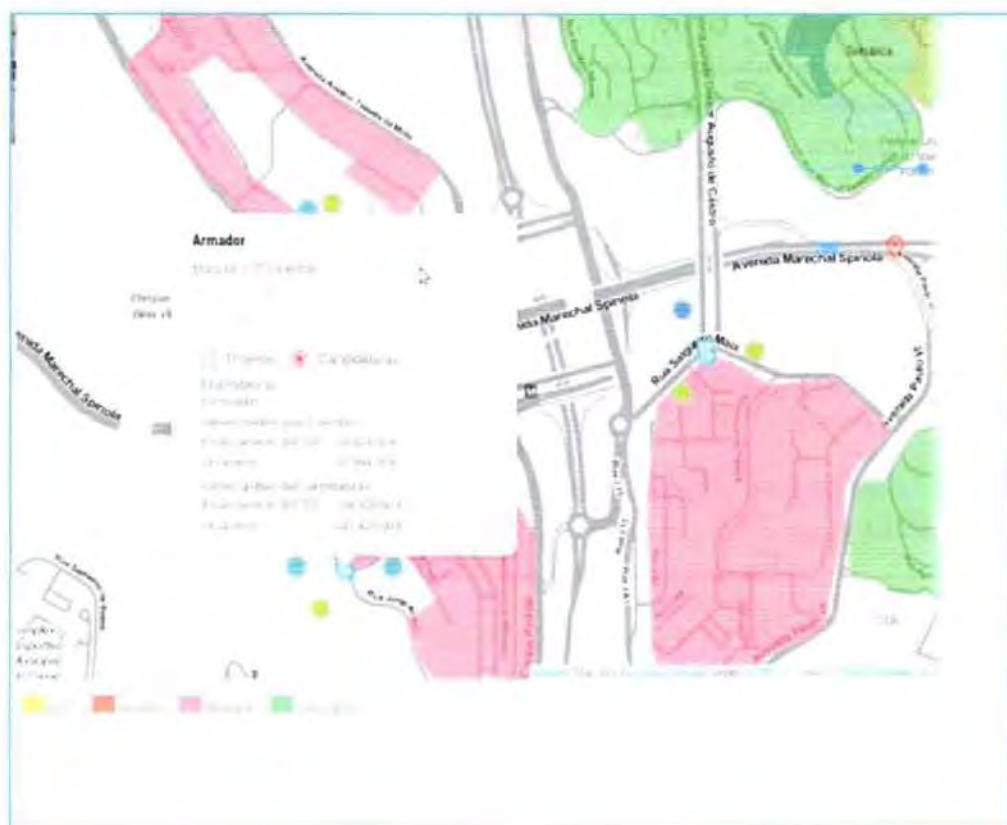


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Plataforma de Processamento de Dados (BIGDATA) no Âmbito do Programa BIP/ZIP

O objetivo final desta plataforma passa pela promoção de uma Carta BIP/ZIP interativa, combinada com análise BIGDATA, ações de cocriação e inovação e um modelo de comunicação criativo, que disponibilize dados/informação/infografia a um público diverso (académicos, técnicos e população em geral).

Decorrente da necessidade de se dispor de uma ferramenta de sistematização e divulgação de toda a informação do DDL na web foi finalizada a primeira versão “beta” para teste controlado e contexto real, prevendo-se ua primeira versão da plataforma no início de 2021.



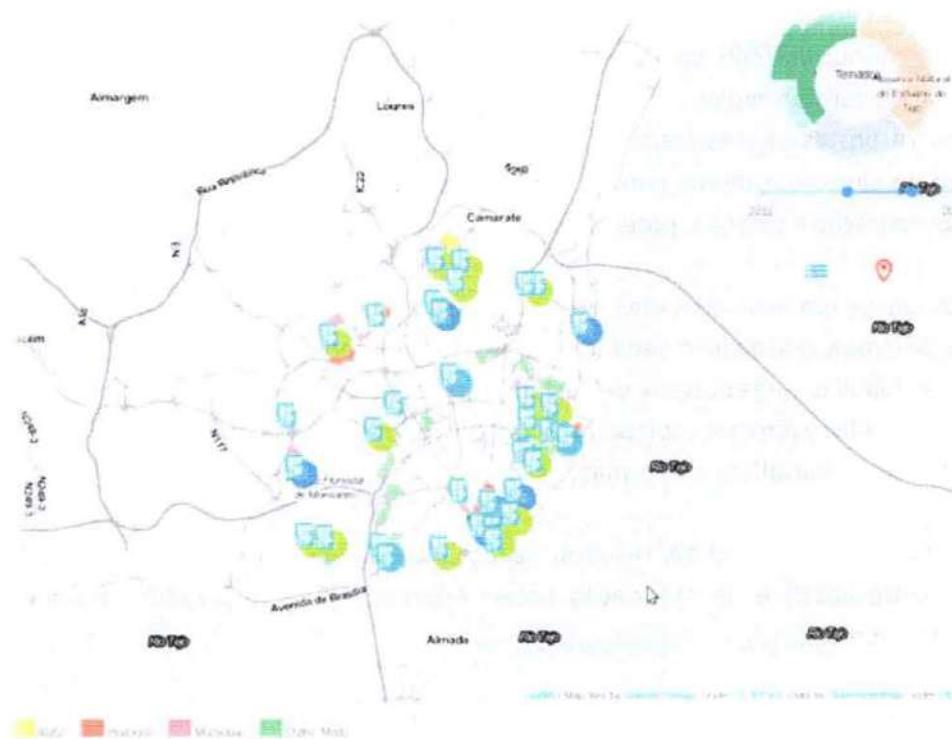
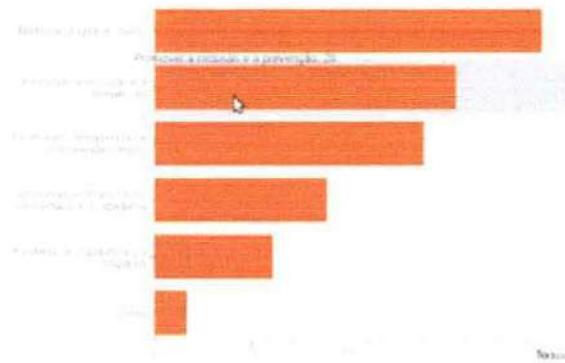
# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020



Informação sobre os dados selecionados

PROJETOS TERRITÓRIOS INVESTIMENTOS ENTIDADES

Projeto Candidatura Tópico  
Edo. Temática Desmatamento



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

### Rede Resposta BIP/ZIP COVID-19



Considerando que o ecossistema de Desenvolvimento Local da Família e Energia BIP/ZIP constitui a maior rede ativa na cidade e com enorme diversidade de valências, conhecimento e capacidade de resposta, relacional, mais atenta e próxima das pessoas e das suas necessidades é que se verificou a imperiosa necessidade de repostas imediata às comunidades prioritárias de Lisboa que ficaram particularmente vulneráveis ao processo destrutivo do tecido social, económico e cultural, que resultou do contexto da emergência da pandemia Covid-19, foi proposta e desenvolvida uma plataforma de partilha de informação e de recursos (materiais e imateriais) interligando as necessidades a respostas potenciais e/ou já existentes no universo da energia BIP/ZIP (centro de recursos dos parceiros e territórios BIP/ZIP), com os seguintes objetivos:

- Partilhar e sinalizar de forma simples e intuitiva o que estava a acontecer em cada território BIP/ZIP, parceiros, respostas e necessidades, em particular no contexto Covid-19;
- Promover o contato simples e direto entre a rede e toda energia BIP/ZIP para facilitar e alavancar a sua cooperação e sinergia, potenciando a eficácia de resposta e ação concreta.

A plataforma foi colocada online em maio com mais de 70 projetos patentes que chegaram a todos os 67 territórios prioritários de Lisboa, que de forma solidária, apresentam respostas aos grandes desafios que estas comunidades e famílias enfrentavam devido ao estado de pandemia e confinamento obrigatório. Esta plataforma traduz a dinâmica colaborativa dos parceiros locais pelo que foi atualizada de forma constante com as novas iniciativas e informações.

A Plataforma Rede Resposta BIP/ZIP Covid-19, resultou do esforço conjunto da CML (Pelouro de Habitação e Desenvolvimento Local) e da Associação Locals Approach (Projeto BIP/ZIP - Fórum Urbano), pode ser consultada em <https://forumurbano.pt/covid19>.

Igualmente desde maio de 2020 que tem sido divulgados diariamente, na página Energia BIP/ZIP do Facebook, vídeos de projetos exemplificativos das iniciativas de respostas às necessidades agravadas ou provocadas pelo Covid-19 em territórios BIP/ZIP (<https://www.facebook.com/Energia.bipzip/>).

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Programa BIP/ZIP Lisboa – Parcerias Locais

Unidade Orgânica: Departamento de Desenvolvimento Local (DDL)

A 1<sup>a</sup> edição do Programa BIP-ZIP Lisboa – Parcerias Locais foi realizada em 2011. No total das 10 edições, ocorridas entre 2011 e 2020, foram admitidas 1 104 candidaturas, das quais foram aprovados 392 projetos que contaram com a participação de 1 418 entidades.

O montante total dos projetos aprovados atingiu, em dezembro de 2020, 15 802 mil euros.

Programa BIP-ZIP Lisboa – Parcerias Locais - 2011/2020

Parâmetros	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total	Media
Candidaturas BIP/ZIP:												
Candidaturas BIP/ZIP apresentadas	77	106	108	146	104	122	107	106	92	111	1 104	
Candidaturas BIP/ZIP aprovadas	33	29	32	39	37	40	38	40	44	38	322	
Entidades dos projetos (n)	43	101	178	132	170	188	152	150	135	318	1 418	117
Entidade Promotora	34	31	48	41	46	50	46	52	48	41	446	36
Entidade Parceira	59	71	128	68	124	130	104	96	86	77	920	10
Atribuições e executações (€)	205	189	372	247	211	268	215	235	295	221	2 836	
Montante total dos projetos aprovados em euros	1 549 643	1 097 003	2 055 263	1 608 544	1 640 825	1 656 256	1 605 952	1 680 757	1 672 572	1 650 277	15 802 213	
Montante já transferido ao ano em euros (€)	1 181 246	679 698	2 086 185	1 795 975	1 628 835	1 611 712	1 608 715	1 776 529	1 657 615	1 655 083	13 973 640	

No âmbito deste Programa destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas durante o ano de 2020:

### Edição 2020

O Ciclo e Regras da 10<sup>a</sup> edição do Programa BIP/ZIP foi aprovado por unanimidade através da Deliberação nº259/CM/2020, de 27 de maio. Esta edição está orientada para respostas imediatas às comunidades prioritárias de Lisboa que se encontram particularmente vulneráveis ao processo destrutivo, presente e futuro, do tecido social, económico e cultural, resultante do contexto da pandemia Covid-19, focando-se a sua intervenção e ações prioritárias nas áreas dos apoios e reforços da empregabilidade e do tecido económico local, processos educativo e formativo e às comunidades e grupos vulneráveis.

Em maio, através do Despacho nº2/P/2020, foi fixado o Calendário para apresentação e apreciação das candidaturas, o qual decorreu entre junho e setembro. A 5 de junho realizou-se o Workshop de auscultação, informação e capacitação, com a participação de mais de duzentos técnicos das instituições, dando particular atenção às ações/atividades prioritárias de resposta à atual situação dos territórios BIP/ZIP.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020



A 8 de junho, através do Despacho nº3/GVPM/CML/20, foi constituído o Júri para esta edição do Programa. Durante este período foi igualmente constituída a Rede de Serviços de Apoio ao Programa BIP/ZIP que, após a submissão das candidaturas, forneceu ao Júri observações, enquadrando-as nas diferentes iniciativas dos diversos pelouros da CML e das Empresas Municipais.

A fase de candidatura decorreu de 5 a 30 de junho, tendo sido registadas 131 candidaturas apresentadas por um conjunto de 303 entidades, que propunham a realização de um conjunto de 758 atividades com a cobertura total dos 67 territórios da Carta BIP/ZIP. O montante solicitado à CML era superior a 5,6 Milhões de Euros, apresentando as propostas outras fontes de apoio com o valor estimado em 1,8 Milhões de Euros. Com as candidaturas apresentadas foi mais uma vez reforçada a vitalidade deste Programa, com destaque para a presença de 56 novas entidades e a participação de 21 Juntas de Freguesia.

Com a Deliberação nº574/CML/2020, de 30 de setembro, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, por unanimidade, aprovar a Classificação Final das 131 candidaturas apresentadas ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2020 – Parcerias Locais, bem como a atribuição do apoio financeiro às 37 candidaturas que obtiveram melhor classificação. Posteriormente, em novembro, através da Deliberação 703/CML/2020, foi aprovada a candidatura classificada em 38º lugar: a candidatura 14 – Viver ComSentido, dirigida ao território BIP/ZIP da Quinta do Cabrinha/Quinta do Loureiro/Avenida de Ceuta.

Esta 10ª edição do Programa, após a assinatura dos protocolos respetivos, conta com 38 projetos apoiados em que participam 118 entidades (41 promotoras e 77 parceiras) que irão promover cerca de 223 atividades em 43 territórios BIP/ZIP. O montante total de apoio municipal para estes é de 1.650 277€, contando ainda com o valor de 495 083€, angariado pelas próprias entidades parcerias, que somado ao financiamento municipal, totaliza um valor de 2.145 360€.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Em novembro realizaram-se as primeiras reuniões de execução com cada um dos 38 consórcios para aferição e acompanhamento do arranque dos projetos nos respetivos territórios. Estas reuniões serviram também para a articulação com os projetos na celebração conjunta dos 10 anos BIP/ZIP que irão decorrer durante o ano de 2021.

### **Edição 2019**

Em dezembro de 2020 realizaram-se as primeiras reuniões de sustentabilidade com cada um dos 44 consórcios para aferição e acompanhamento da continuidade dos projetos nos respetivos territórios. Estas reuniões serviram também para a articulação com os projetos na celebração conjunta dos 10 anos BIP/ZIP. Na sequência das reuniões, foram solicitadas e apresentadas as Análises SWOT referentes à sustentabilidade de cada projeto.

### **Edição 2018**

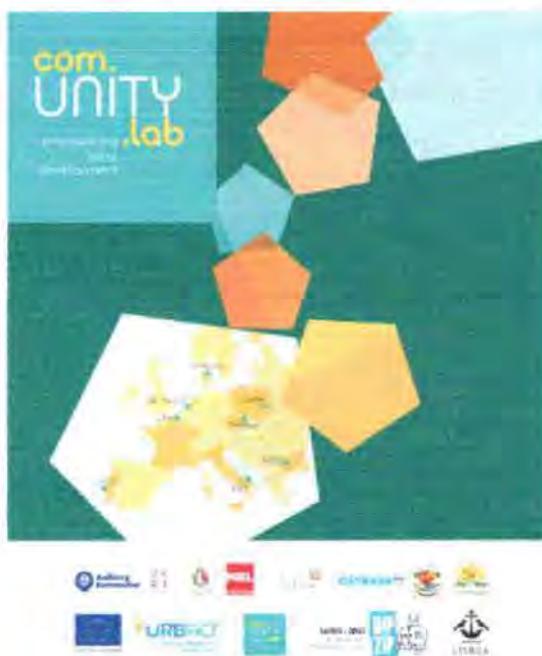
Após um ano de acompanhamento da sustentabilidade dos projetos desta edição foi apresentado, validado e avaliado o primeiro relatório de sustentabilidade, registando a adaptação dos projetos, na sua fase de sustentabilidade, às necessidades emergentes e/ou agravadas pela pandemia Covid-19.

### **Edição 2017**

Após dois anos de acompanhamento da sustentabilidade dos projetos foi apresentado, validado o segundo relatório de sustentabilidade, registando a continuidade dos projetos, articulando-se com os projetos BIP/ZIP e iniciativas de Desenvolvimento Local nos respetivos territórios.

## **URBACT III – COM.UNITY.LAB**

A Rede de Transferência Com.Unity.Lab (Programa URBACT III) decorre entre dezembro de 2018 e junho de 2021, com o Município de Lisboa como *Lead Partner* e as cidades de Aalborg (DK), Bari (IT), Ostrava (CZ), Lublin (PL), Sofia (BG), Haia (NL) e Lille Metrópole (FR) como *Partner Cities*.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

A passagem a teletrabalho não impediu a continuação dos trabalhos, tais como: conclusão e envio ao URBACT do *Progress Report* (técnico e financeiro) relativo ao primeiro período do projeto, a participação no *Webinar* do URBACT sobre os *URBACT Local Groups* (ULG), no dia 9 de abril e, ainda, a realização de uma Reunião de Rede *online* com todos os parceiros internacionais, no dia 27 de abril, para apresentar a situação de cada cidade em contexto Covid-19 e os próximos passos do projeto.

Em maio foi realizada uma Reunião de Rede *online* com todos os parceiros internacionais para apresentar e discutir o novo calendário proposto pelo Secretariado URBACT (com as Redes de Transferência a sofrerem uma extensão de 6 meses relativamente ao prazo inicialmente definido, de dezembro de 2020 para junho de 2021).

Deste modo, foi desenhado e proposto um cronograma para reuniões *online (peer-to peer)* com cada cidade parceira para ponto de situação, com identificação da sua evolução local, eventuais constrangimentos e necessidades. Pretendia-se garantir a capacidade e resiliência de cada parceiro ao novo contexto e calendário, e apoiar a atualização do trabalho da rede nos seus diversos *workpackage*.

Paralelamente, foi preparada uma proposta e respetivo cronograma para a realização de *workshops* e *webinars* temáticos, ficando previsto, para uma fase mais imediata, a realização de iniciativas relacionadas com as dimensões da participação digital.

Em setembro, foram realizadas reuniões bilaterais com cada um dos sete parceiros, a Equipa de Lisboa e o *Lead Expert* da Rede, para ponto de situação dos trabalhos, preparação dos próximos *webinars* e fecho do *Transfer Learning Period*, com as reuniões de Sofia e Ostrava.



Para a reunião de Sofia foi desenvolvida uma versão *online* do Jogo *BIP/ZIP – Manual de Desenvolvimento Local*, em parceria com a *Locals Approach*, que foi testada em simultâneo por todos

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

os parceiros e membros dos respetivos *URBACT Local Groups*, bem como por um elemento do secretariado do URBACT.



## Elaboração de Relatório de Atividades e Autoavaliação dos Serviços e Relatórios Trimestrais de Monitorização - SIADAP 1

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

No âmbito do SIADAP 1 (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho dos Serviços) foi elaborado e enviado o Relatório de Atividades e Auto-Avaliação dos Serviços, e elaborados e apresentados os Relatórios de Monitorização do QUAR 2020 referentes ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020.

## Gestão dos Contratos Programa GEBALIS (CP GEBALIS)

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

Procedeu-se ao acompanhamento financeiro de 3 contratos programa, tendo sido transferido para a Gebalis, em 2018, o montante total de 5.145.175,80€.

Do contrato em execução, o CP25M, foi transferido o montante de 3.399.075,67€. No entanto, acresce à execução da Gebalis, neste contrato, o montante de 1.167.363,90€ relativo ao financiamento obtido no âmbito do PEDU.

Procedeu-se ao encerramento do contrato programa do Bairro da Cruz Vermelha, celebrado em 2017. Foi transferido para a Gebalis, no âmbito deste contrato, o montante total de 246.100,13€.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Aprovação do contrato programa, Aqui Há Mais Bairro II, designado de CP27,5M. Em 2018 procedeu-se à transferência do adiantamento previsto, no montante de 1.500.000€.

### Produção de Relatórios e outros documentos

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

DPGH-Departamento de Políticas de Gestão Habitação

DDL – Departamento de Desenvolvimento Local

- Elaboração de Relatórios de Actividades com periodicidade mensal, bimensal e anual, com uniformização da apresentação qualitativa e quantitativa dos dados sobre as actividades desenvolvidas na DMHDL no âmbito social e patrimonial, relacionadas com a habitação municipal e espaços não habitacionais;
- Elaboração de apresentações, nomeadamente para a Comissão de Habitação, entre outros;
- Relatórios de Gestão;
- Elaboração de documentos de trabalho para apoio às Visitas do Presidente do Município às Juntas de Freguesia e de apoio às Reuniões Descentralizadas;
- Recolha, tratamento e organização dos dados enviados pelos serviços;
- Preparação e apoio técnico às Reuniões Descentralizadas e ao Atendimento do Público;
- Resposta a pedidos institucionais no âmbito das competências da DMHDL.
- Elaboração de outros relatórios de gestão e monitorização dos programas.
- Análise de dados sobre o Património de Habitação Municipal.

### Atividades jurídicas (generalidades)

1. Preparar e elaborar documentos e pareceres jurídicos nas áreas de competência da DMHDL de apoio à tomada de decisão.
2. Elaboração de propostas para submeter aos órgãos municipais no âmbito das competências da DMHDL.
3. Elaboração de Cadernos de Encargos e os procedimentos inerentes à Contratualização de serviços.
4. Resposta a emails e ofícios no âmbito das competências da DMHDL.
5. Preenchimento da matriz referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo corrupção e Infrações conexas.
6. Resposta a municípios no âmbito de várias matérias.
7. Estudo e análise das novas políticas de habitação e respetivos programas.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

### Participação nas Reuniões Públicas e Descentralizadas

**Atendimento técnico:** Em data anterior às Reuniões Públicas e Descentralizadas é efectuado atendimento presencial dos municípios por técnicos da DMHDL e são recebidas fichas de atendimento por e-mail e telefone.

**Reuniões Públicas:** em 2020 5 reuniões, tendo sido feitas 85 fichas de atendimento (36 pedidos presenciais e 49 com pedidos efectuados por e-mail/telefone), com uma média de 17 fichas por reunião. Para resposta às questões/fichas da competência da DMHDL foi necessário verificar antecedentes, recolha e tratamento de informação e elaboração de 16 Memorandos.

**Reuniões Descentralizadas:** em 2020 realizaram-se 3 reuniões, tendo sido feitas 81 fichas de atendimento (25 pedidos presenciais e 56 com pedidos efectuados por e-mail/telefone), com uma média de 27 fichas por reunião. Para as questões/fichas da competência da DMHDL foi necessário verificar antecedentes, recolha e tratamento de informação e elaboração de 1 Memorando.

No âmbito da preparação da Reunião Descentralizada é ainda organizado relatório de apoio com os dados relativos a cada uma das freguesias onde se realiza a Reunião, nomeadamente caracterização da freguesia, nº de habitantes, nº de habitações e ocupantes municipais, nº de habitações municipais vagas e respetiva reabilitação, atribuição de habitação, descrição dos projetos BIP ZIP em curso, bem como avaliação do investimento efetuado. Foram elaborados 10 relatórios de apoio a estas reuniões e organizados 178 anexos.

### REUNIÕES PÚBLICAS E DESCENTRALIZADAS



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

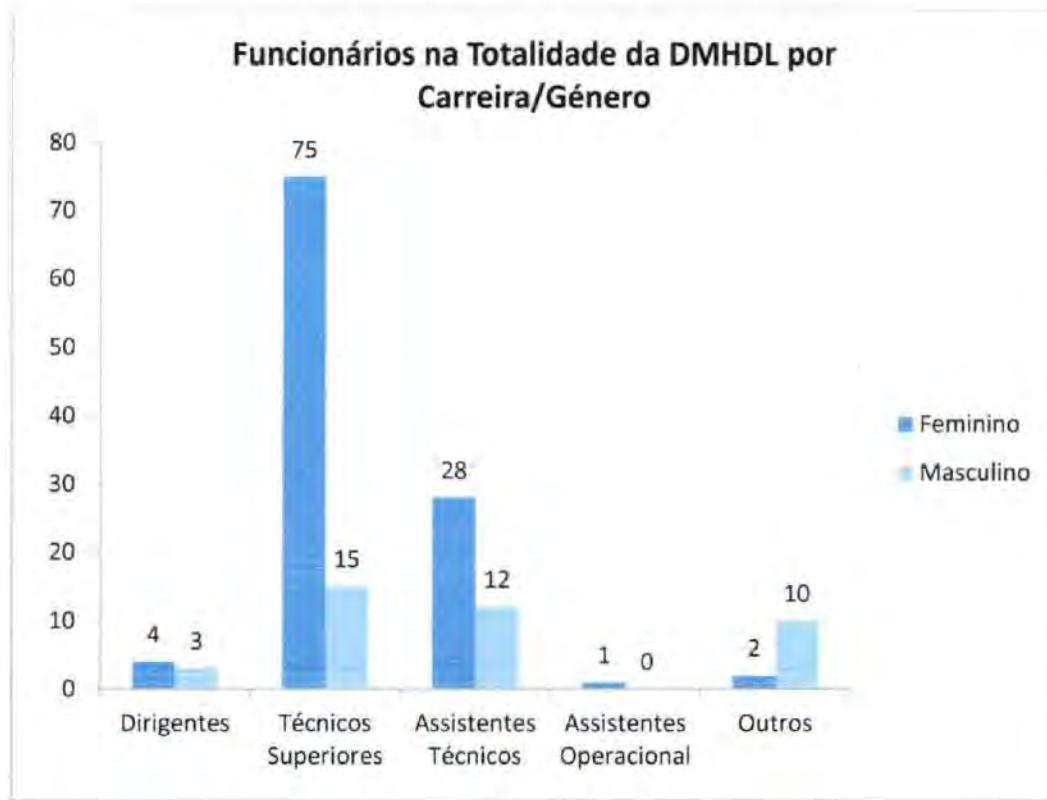
## V. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### 1. Recursos humanos

A Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local contava, em 31 de Dezembro de 2020, com um total de 143 trabalhadores em efetividade de funções.

O grupo de pessoal com o maior número de efetivos é o de Técnico Superior, que regista 90 trabalhadores.





## 2. Formação

A formação desenvolvida em 2020 enquadrou-se no Plano Anual de Formação (PAF) do Município de Lisboa e resultou do levantamento de necessidades de formação que os colaboradores e os serviços identificaram e reportaram para o Departamento de Desenvolvimento e Formação (DDF). Para além das ações de formação diretamente relacionadas com PAF realizaram-se ações de formação pontuais e necessárias para o melhor desenvolvimento das competências dos funcionários da DMHDL. O papel do Núcleo de Apoio à Formação foi, à semelhança de anos anteriores, facilitar o relacionamento da DMHDL com o DDF, nomeadamente na promoção, divulgação das acções de formação, bem como a realização de todos os procedimentos (inscrição, selecção e priorização de cursos de formação; convocatória e avaliação e certificação dos participantes).

Relativamente aos dados referentes à formação interna dada aos funcionários da DMHDL e dos departamentos a ela afetos (DPGH e DDL), a mesma teve a participação de 21 participantes em 40 ações de formação, assim divididas por categoria profissional:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

### Ações de Formação por Categoria Profissional - 2020



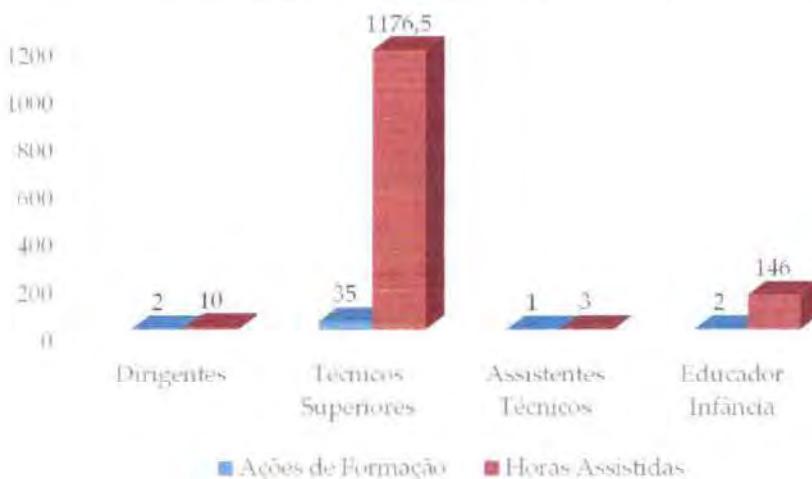
Estas 40 ações de formação resultaram num total de 1.340 horas assistidas, assim distribuídas por categoria profissional e por número de participantes:

### Participantes por Categoria Profissional/Horas de Formação Assistida - 2020



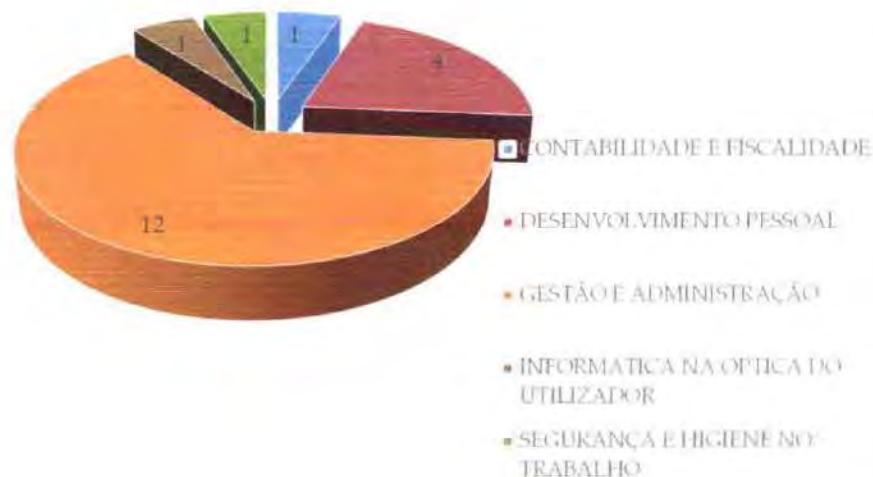
## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

**Participantes por Categoria Profissional/nº Ações de Formação e Horas de Formação Assistida - 2020**



No que diz respeito à formação externa dada aos funcionários da DMHDL e dos departamentos à mesma afetos (DPGH e DDL), a mesma teve a participação de 19 Técnicos Superiores em 21 ações no total de 64 horas, divididas por 5 grandes áreas de formação:

**Ações Realizadas Formação Externa - 2020**



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Recursos financeiros

A execução financeira (pagamentos) do orçamento de 2020 foi a seguinte:

Atividades	Ano 2020			Taxa de Execução	
	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Pagamentos	Pagamentos em relação ao Orçamento Inicial	Pagamentos em relação ao Orçamento Final
Funcionamento	3 899 €	3 478 €	0 €	0%	0%
Investimento	35 310 129 €	31 888 846 €	18 943 043 €	54%	59%

Deve-se ter em atenção que a utilização de recursos financeiros versus os resultados obtidos, no orçamento da DMHDL engloba dotações cuja execução não dependem desta unidade orgânica, nomeadamente os Contratos Programas com a GEBALIS e as obras de reabilitação e de conservação sob responsabilidade da DMPO (lançamento e acompanhamento) pelo que se considerou indispensável a análise da taxa de execução financeira retirando estes valores.

A taxa de execução para despesas de investimento é de 75%, conforme quadro seguinte:

Atividades (Sem Gebalis e sem Obras DMMC)*	Ano 2020			Taxa de Execução	
	Orçamento inicial	Orçamento Final	Pagamentos	Pagamentos em relação ao Orçamento Inicial	Pagamentos em relação ao Orçamento Final
Funcionamento	3 899 €	3 478 €	0 €	0%	0%
Investimento	3 122 840 €	3 294 200 €	2 459 992 €	79%	75%

Na perspectiva de avaliação da execução financeira em função dos compromissos e não em função do orçamento final de investimento, a taxa de execução é de 77% e de 92% (se não se incluir as dotações afetas GEBALIS e Obras).

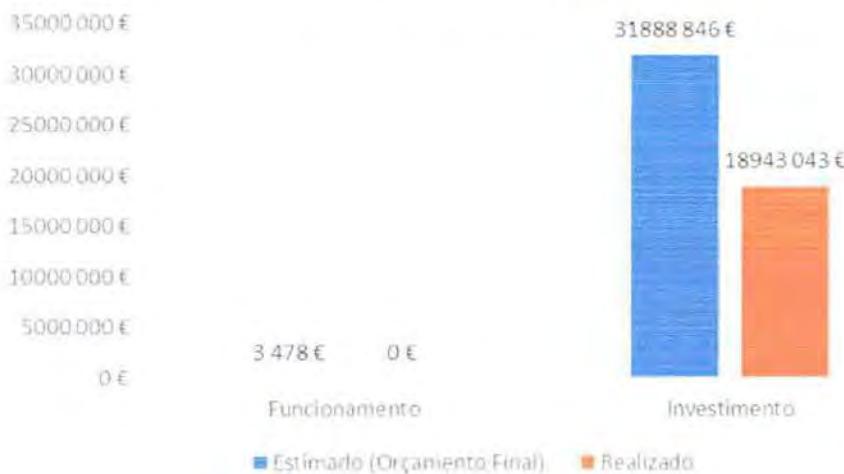
# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Atividades	Ano 2020			Taxa de Execução		Ano 2020	Taxa de Execução
	Orçamento inicial	Orçamento Final	Pagamentos	Pagamentos em relação ao Orçamento Inicial	Pagamentos em relação ao Orçamento Final		
Funcionamento	3 899 €	3 478 €	0 €	0%	0%	0 €	0%
Investimento	35 310 129 €	31 888 846 €	18 943 043 €	54%	59%	24 581 247 €	77%

Atividades (Sem Gebalis e sem Obras DMMC)*	Ano 2020			Taxa de Execução		Ano 2020	Taxa de Execução
	Orçamento inicial	Orçamento Final	Pagamentos	Pagamentos em relação ao Orçamento Inicial	Pagamentos em relação ao Orçamento Final		
Funcionamento	3 899 €	3 478 €	0 €	0%	0%	0 €	0%
Investimento	3 122 840 €	3 294 200 €	2 459 992 €	79%	75%	2 687 132 €	92%

\* Omissão das Rubricas Contratos Programa Gebalis e obras (Projeto Sharing Cities, Construção Nova e Reabilitação/Conservação DMMC)

## Recursos Financeiros



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

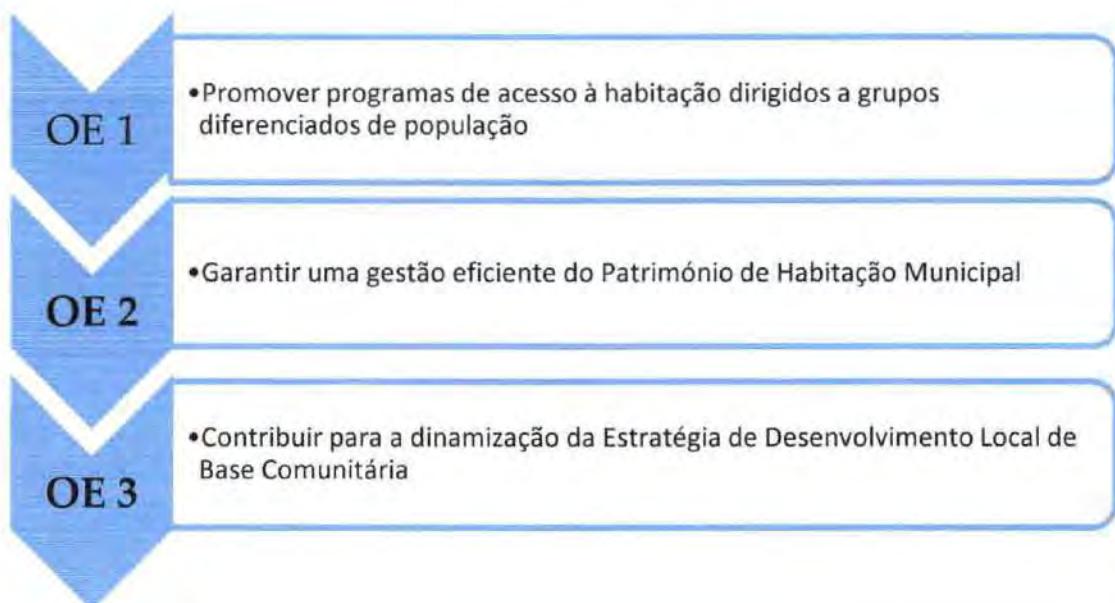
## VII. AUTOAVALIAÇÃO

### Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR

#### 1. *Objetivos Estratégicos e Operacionais*

Ancorados na missão, visão e valores e nos desafios que se colocam a curto e médio prazo à Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local no domínio da Habitação e da Coesão Social, definiram-se, para o ciclo de gestão de 2020, três objetivos estratégicos e nove objectivos operacionais, sendo 4 (quatro) de eficácia, 3 (três) de eficiência e 2 (dois) de qualidade, para os quais foram estabelecidos 19 (dezenove) indicadores de desempenho. Nos pontos seguintes procede-se à sua caracterização.

#### *Objetivos Estratégicos*



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## *Objetivos Operacionais*

Para cada Objetivo Estratégico foram definidos Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade, que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2020 da DMHDL.

### **OBJETIVOS DE EFICÁCIA – 35%**

- OO1. Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação
- OO2. Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa.
- OO3. Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP.
- OO4. Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)

### **OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA – 35%**

- OO5. Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local
- OO6. Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais
- OO7. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas da CML).

### **OBJETIVOS DE QUALIDADE – 30%**

- OO8. Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas da CML).
- OO9. Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas).

O grau de execução do conjunto dos objetivos operacionais foi aferido por 19 (dezanove) indicadores cujos resultados contribuem para os parâmetros de avaliação em que se inserem e para a avaliação final.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

### UO: DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**Missão:** Promover o acesso à Habitação e Desenvolvimento Local contribuindo para a melhoria das condições habitacionais das famílias e para a coesão sócio-territorial da cidade.

**Visão:** Tornar o Município de Lisboa uma referência em matéria de Política Pública de Habitação e Desenvolvimento Local.

#### Objetivos Estratégicos (OE)

OE 1 Promover programas de acesso à habitação dirigidos a grupos diferenciados de população.

OE 2 Garantir uma gestão eficiente do Património de Habitação Municipal.

OE 3 Contribuir para a dinamização da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Objetivos Operacionais (OO)		OE	Meta	Superação
<b>EFICÁCIA</b>	35%			
OO 1	Peso do objetivo: 30%			
Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação	Indicador 1 peso 50%  Indicador 2 peso 50%	Data de lançamento do Programa de Renda Acessível na Plataforma Habitar Lisboa  Data de lançamento do Programa de Renda Apoiada na Plataforma Habitar Lisboa	OE 1, OE 2 e OE 3  Dezembro de 2020	1º Semestre de 2020  Antes do final do 1º Semestre de 2020
OO 2	Peso do objetivo: 30%	Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa	OE1, OE2 e OE3  final do 1º semestre	Antes do final do 1º semestre de 2020
OO 3	Peso do objetivo: 30%	Indicador 3 peso 100%  Indicador 4 peso 50%  Indicador 5 peso 50%	Preparação e lançamento de Programa BIP/ZIP 2 - Boas Práticas  Entrega de Relatório Anual de monitorização Programa BIP/ZIP	Preparação novo ciclo e regras até dez/2020  até 15-02-2020  Preparação novo ciclo e regras até Out/2020  antes de 01-02-2020
OO 4	Peso do objetivo: 10%			

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 6 peso 100%	Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Ação da EPIRGDP	60%	$\geq 80\%$
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>35%</b>			
OO 5	<b>Peso do objetivo:</b> 40%			
Assurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local	Indicador 7 peso 40%	Número de processos tratados no âmbito do acesso; apoio e gestão da habitação pelo município (acesso à Renda Acessível, Renda Apoiada e SMAA; Realojamentos; Gestão Social e patrimonial; Alienações)	500	$>600$
OO 6	<b>Peso do objetivo:</b> 35%			
Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais	Indicador 8 peso 20%	Número de ações de formação ministradas no âmbito dos novos Programas de Habitação	OE1 e OE2	10 $\geq 10$
	Indicador 9 peso 40%	Acompanhamento, apoio e divulgação das atividades do Programa BIP/ZIP (nº de atividades apoiadas e divulgadas) (nº de atividades apoiadas)		225 $\geq 225$
OO 7	<b>Peso do objetivo:</b> 25%			
Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 10 peso 30%	Percentagem de processos de espaços não habitacionais analisados		$\leq 75\%$ $>76\%$
	Indicador 11 peso 40%	Vistorias e Fiscalizações habitacionais e não habitacionais realizadas	OE1 e OE2	entre 900 e 1000 $>1000$
	Indicador 12 peso 30%	Entrega de Relatório Semestral de Monitorização e Avaliação do Estado de Ocupação não habitacional		30/ago 31/jul
	<b>Peso do objetivo:</b> 25%			
Indicador 13 peso 40%	Número médio de dias para liquidação de faturas			$< \text{ou} = 10$ $< \text{ou} = 5$
Indicador 14 peso 30%	Número médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)			$< \text{ou} = 5$ $< \text{ou} = 3$

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

	Indicador 15 peso 30%	Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	>ou= a 80%	100%
<b>QUALIDADE</b>	<b>30%</b>			
OO 8	Peso do objetivo: 50%			
	Indicador 16 peso 35%	Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados (com eliminação de cópias e de documentos com mais de 5 anos)	60%	80%
Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 17 peso 35%	Nº de documentos do M.G.O.P. (Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade) entregues ao eleito respetivo	4	5
	Indicador 18 peso 30%	Nº de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados	2	3
OO 9	Peso do objetivo: 50%			
Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 19 Peso 100%	Indicação dos embaixadores e identificação e divulgação das boas práticas existentes	31/dez	30/nov
Justificação para os desvios ...				
<b>Explicitação da fórmula utilizada</b>				
O resultado obtido em cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade) é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.				
<b>Meios disponíveis</b>				
<b>Recursos Humanos (a 23/08/2018)</b>	<b>Efetivos Planeados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Planeada</b>	<b>Pontuação Executada</b>
Dirigentes - Direção superior	3		0	0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	3		0	0
Técnico Superior	99		0	0
Enfermeiro			0	0
Educador de Infância			0	0
Especialista de Informática			0	0
Coordenador Técnico	1		0	0
Técnico Informática			0	0
Fiscal Municipal	4		0	0
Assistente Técnico	30		0	0
Assistente Operacional	3		0	0
<b>TOTAL</b>	<b>143</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	taxa de execução
<b>Funcionamento</b>	<b>3 478,00</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>Investimento</b>	<b>31 888 846,00</b>	<b>18 943 042,65</b>	<b>59%</b>
<b>nota:</b>	Funcionamento: A dotação existente é totalmente na rubrica de transportes, a qual não teve qualquer execução.		
Investimento: 7,3M sem compromisso (4,1M disponível + 3,2M cabimentos sem compromisso) – 3M LX XXI   3,1M Contratos Programa Gebalis   0,5M financiamentos DDL   0,7M o restante orçamento			
5,6M de compromissos que ficaram por executar: 2,5M Contratos Programa Gebalis   2,2M LX XXI   0,4M financiamentos DDL   0,5M o restante orçamento			

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## 2. Resultados alcançados – QUAR

Constituiu uma orientação de gestão que os objetivos operacionais estabelecidos abrangessem as diferentes unidades orgânicas, contribuindo para um maior envolvimento coletivo na concretização dos objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização.

Objetivos Operacionais	Taxa de Realização	Classificação
<b>EFICÁCIA</b>		
OO1. Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação	125%	SUPERADO
OO2. Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa	125%	SUPERADO
OO3. Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP	125%	SUPERADO
OO4. Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)	100%	ATINGIDO
<b>EFICIÊNCIA</b>		
OO5. Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local	173%	SUPERADO
OO6. Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais	125%	SUPERADO
OO7. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas da CML)	118%	SUPERADO
<b>QUALIDADE</b>		
OO8. Colaborar na boa gestão de recursos humanos	116%	SUPERADO
OO9. Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)	125%	SUPERADO
QUAR – EXECUÇÃO GLOBAL	129%	SUPERADO

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Conforme se pode verificar pelos dados anteriores, analisando em termos globais os resultados alcançados, constata-se que a taxa de realização do QUAR DMHDL de 2020 foi de 129%, tendo, dos 9 (nove) objetivos operacionais, sido superados 7 e 1 atingido.

No que respeita aos 19 indicadores, 14 foram superados, 2 foram atingidos.

Aplicados os respectivos factores de ponderação, a avaliação da DMHDL em cada um dos parâmetros foi a seguinte:

Parâmetros		
Eficácia	Eficiência	Qualidade
123%	142%	121%

Para uma melhor compreensão do grau de execução do QUAR, apresenta-se seguidamente a descrição detalhada da concretização dos objetivos operacionais, bem como a fundamentação para os desvios verificados nos respetivos indicadores.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## *Resultados alcançados por objetivo*

Sem prejuízo da informação adicional constante no QUAR 2020 em anexo, de seguida apresentam-se os resultados obtidos, justificando os desvios verificados.

Os resultados alcançados no cumprimento dos objectivos operacionais do QUAR 2020 são os seguintes:

### **OBJETIVOS DE EFICÁCIA – PESO 35%**

OO1 - OBJETIVO OPERACIONAL 1						Taxa de Realização 125%
Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação		Peso do objetivo: 30%				
Indicador/es	Meta (s)	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
<b>Indicador 1 – Data de lançamento do Programa de Renda Acessível na Plataforma Habitar Lisboa</b>	1º Semestre de 2020	Antes do final do 1º Semestre de 2020	Antes do final do 1º Semestre	125%	Superado	
<b>Peso do indicador:</b> 50%						
<b>Indicador 2 – Data de lançamento do Programa de Renda Apoiada na Plataforma Habitar Lisboa</b>	Dezembro de 2020	Antes de Dezembro de 2020	17/10/2020	125%	Superado	
<b>Peso do indicador:</b> 50%						

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Avaliação qualitativa e justificação dos desvios

O objetivo operacional - **OO1 – Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação** - integrado no objectivo estratégico 1 – “OE 1 - Promover programas de acesso à habitação dirigidos a grupos diferenciados de população.”- apresenta uma taxa de realização de 125%.

O indicador 1 – **Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação**- regista uma taxa de realização de 125% e um desvio de +25% em relação à meta definida.

O indicador 2– **Data de lançamento do Programa de Renda Apoiada na Plataforma Habitar Lisboa**- regista uma taxa de realização de 125% e um desvio de +25% em relação à meta definida.

<b>OO2 - OBJETIVO OPERACIONAL 2</b>					
Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa					
Peso do objetivo: 30%					
Indicador/es	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
<b>Indicador 3 – Data de abertura da Plataforma</b>	final do 1º semestre	Antes do final do 1º semestre de 2020	Antes do final do 1º Semestre	125%	Superado
<b>Peso do indicador:</b>					
<b>100%</b>					



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Avaliação Qualitativa e Justificação dos Desvios

O objetivo operacional **OO 2** – “*Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa*”, apresenta uma taxa de realização superior a 125%.

O indicador 3 - **Data de abertura da Plataforma**- regista uma taxa de realização de 125%, e um desvio de +25 % em relação à meta definida.

OO3 - OBJETIVO OPERACIONAL 3						Taxa de Realização 125 %
Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP						
Peso do objectivo: 30%						
Indicador/es	Meta 2020	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
<b>Indicador 4 –</b> Preparação e lançamento de Programa BIP/ZIP 2 - Boas Práticas <b>Peso do indicador:</b> 50%	Preparação novo ciclo e regras até dez/2020	Preparação novo ciclo e regras até Out/2020	Antes do final do 1º Semestre	125%	Superado	
<b>Indicador 5 –</b> Entrega de Relatório Anual de monitorização Programa BIP/ZIP <b>Peso do indicador:</b> 50%	até 15-02-2020	antes de 01-02-2020	antes de 15 /02 /2020	125%	Superado	

## Avaliação Qualitativa e Justificação dos Desvios

O objetivo operacional **OO3** – “Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP, apresenta uma taxa de realização de 125%.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

O indicador 4 - *Preparação e lançamento de Programa BIP/ZIP 2 - Boas Práticas* regista uma taxa de realização de 125%, e um desvio de 25% em relação à meta definida.

O indicador 5 - *Entrega de Relatório Anual de monitorização Programa BIP/ZIP* regista uma taxa de realização de 125 %e um desvio de 25 % em relação à meta definida.

OO4 - OBJETIVO OPERACIONAL 4	Taxa de Realização
Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades)	100%
Peso do objectivo: 10%	

Indicador/es	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Indicador 6 – Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Ação da EPIRGDP	2020				
Indicador 6 – Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Ação da EPIRGDP	60%	>80%	68.6 %	100%	Atingido
Peso do indicador:					
100%					

## Avaliação Qualitativa e Justificação dos Desvios

O objetivo operacional **OO4** – Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades), apresenta uma taxa de realização de 100%.

O indicador 6 – Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Ação da EPIRGDP, regista uma taxa de realização de 100%, e um desvio de 0% em relação à meta definida.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA – PESO 35%

OO5 - OBJETIVO OPERACIONAL 5
<b>Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local</b>
<b>Peso do objectivo: 40%</b>



Indicador/es	Meta 2020	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
<b>Indicador 7 - Número de processos tratados no âmbito do acesso, apoio e gestão da habitação pelo município (acesso à Renda Acessível, Renda Apoiada e SMAA; Realojamentos, Gestão Social e patrimonial; Alienações)</b> <b>Peso do indicador: 40%</b>	500	>600	1163	233 %	Superado
<b>Indicador 8 - Número de ações de formação ministradas no âmbito dos novos Programas de Habitação</b> <b>Peso do indicador: 20%</b>	10	$\geq 10$	18	180%	Superado
<b>Indicador 9 - Acompanhamento, apoio e divulgação das atividades do Programa BIP/ZIP (nº de atividades apoiadas e divulgadas)</b> <b>Peso do indicador: 40%</b>	225	> 225	247	89%	Superado

Avaliação qualitativa e justificação dos desvios

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

O objetivo operacional **005** – Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local, apresenta uma taxa de realização de 173%.

Relativamente ao **índicador 7** – Número de processos tratados no âmbito do acesso, apoio e gestão da habitação pelo município (acesso à Renda Acessível, Renda Apoiada e SMAA; Realojamentos, Gestão Social e patrimonial; Alienações), regista uma taxa de realização de 233% e um desvio de +133% em relação à meta definida.

Relativamente ao **índicador 8** – Número de ações de formação ministradas no âmbito dos novos Programas de Habitação, apresenta uma taxa de realização de 180% e um desvio de +80 % em relação à meta definida.

Relativamente ao **índicador 9** – Acompanhamento, apoio e divulgação das atividades do Programa BIP/ZIP (nº de atividades apoiadas e divulgadas), apresenta uma taxa de realização de 110% e um desvio de + 10 % em relação à meta definida.

### OO6 - OBJETIVO OPERACIONAL 6

**Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais**

**Peso do objectivo:** 35%



Indicador/es	Meta 2020	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
<b>Indicador 10 - Percentagem de processos de espaços não habitacionais analisados</b> <b>Peso do indicador: 30%</b>	≤ 75%	>76%	89	119%	Superado
<b>Indicador 11 - Vistorias e Fiscalizações habitacionais e não habitacionais realizadas</b> <b>Peso do indicador: 40%</b>	entre 900 a 1000	>1000	1305	131%	Superado
<b>Indicador 12 - Entrega de Relatório Semestral de Monitorização e Avaliação do Estado de Ocupação não habitacional</b> <b>Peso do indicador: 30%</b>	30/ago	31/jul	junho	125%	Superado

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## Avaliação qualitativa e justificação dos desvios

O objetivo operacional **006** – Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais, apresenta uma taxa de realização de 125%.

Relativamente ao **indicador 10** –Percentagem de processos de espaços não habitacionais analisados), regista uma taxa de realização de 119% e um desvio de +19% em relação à meta definida.

Relativamente ao **indicador 11** – Vistorias e Fiscalizações habitacionais e não habitacionais realizadas, apresenta uma taxa de realização de 131% e um desvio de + 31% em relação à meta definida.

Relativamente ao **indicador 12** – Entrega de Relatório Semestral de Monitorização e Avaliação do Estado de Ocupação não habitacional, apresenta uma taxa de realização de 125% e um desvio de +25% em relação à meta definida.

007 - OBJETIVO OPERACIONAL 7					
Indicador/es	Meta 2020	Superação	Resultado	Taxa de realização	Classificação
<b>Indicador 13</b> – número médio de dias para liquidação de faturas	< ou = 10	< ou = 5	2	125%	Superado
<b>Peso do indicador:</b> 40%					
<b>Indicador 14</b> – número médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	< ou = 5	< ou =3	2	125%	Superado
<b>Peso do indicador:</b> 30%					
<b>Indicador 15</b> – taxa de cumprimento do					



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

calendário de planeamento e execução orçamental definido <b>Peso do indicador:</b> 30%	>ou= a 80%	100%	83%	100%	atingido
--	------------	------	-----	------	----------

### Avaliação qualitativa e justificação dos desvios

O objetivo operacional **OO7** – “*Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)*”.

Trata-se de um objetivo comum a todas as direcções municipais, sendo a sua monitorização e comunicação dos resultados da responsabilidade da Direcção Municipal de Finanças (DMF), de acordo com o exposto na ficha de objectivo enviada pela DMF.

De facto, os objetivos financeiros comuns às orgânicas da CML são avaliados pela DMF, trimestralmente, e até ao 10º dia útil do mês seguinte, são enviados o resultado dos indicadores para os serviços respectivos.

A DMF considerou pertinente devido à situação excepcional que atravessamos, pertinente, efetuar as seguintes alterações:

- A monitorização do objetivo relacionado com o Prazo de Liquidação das Faturas, no 1º trimestre não será avaliado, pelas dificuldades associadas ao arranque do up-grade SAP;
- O objetivo relacionado com o Cumprimento dos Calendários Associados ao Planeamento Orçamental não será avaliado no 1º semestre pelo impacto de pedidos extraordinários provocado pela gestão da pandemia que se toma como contexto excepcional.

Relativamente ao **indicador 13** – “*Número médio de dias para liquidação de faturas*” – foi fixada a meta <ou = 10 dias, considerando-se como superação um resultado <ou = a 5 dias.

Resultado 1º trimestre: n.a.

Resultado 2º trimestre: 1 dia

Resultado 3º trimestre: 4 dias

Resultado 4º trimestre: 2 dias

**Resultado do ano de 2020: 2 dias**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

No ano de 2020, a DMHDL apresentou assim uma **média de 2 dias**, tendo atingido uma taxa de realização de 125% e um desvio de +25%.

Relativamente ao **indicador 14 – “Número médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço - contratos centralizados”** - foi fixada a meta de < ou = 5 dias, considerando-se como superação um resultado <ou = a 3 dias.

Resultado 1º trimestre: 1 dia

Resultado 2º trimestre: n.a.

Resultado 3º trimestre: 4 dias

Resultado 4º trimestre: 2 dias

### Resultado do ano de 2020: 2

No ano de 2018, a DMHDL apresentou assim uma **média de 2 dias**, tendo atingido uma taxa de realização de 125% e um desvio de 25%.

Relativamente ao **indicador 15 – “Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido”** - foi fixada a meta <ou = a 80%, considerando-se como superação um resultado de 100%.

Resultado 1º trimestre: n.a.

Resultado 2º trimestre: n.a.

Resultado 3º trimestre: 67%

Resultado 4º trimestre: 83%

### Resultado do ano de 2020: 83%

No ano de 2020, a DMHDL apresentou assim um resultado de 83%, tendo atingido uma taxa de realização de 100% e um desvio de 0%.

De salientar que a própria Direção Municipal de Finanças elogiou DMHDL pela superação das metas estabelecidas quanto ao número médio para liquidação de faturas, e pelo cumprimento do prazo de entrega dos relatórios dos contratos centralizados de limpeza e pelo cumprimento do calendário de planeamento e da execução orçamental, tendo ficado muito satisfeitos com resultado!

### OBJETIVOS DE QUALIDADE – PESO 30%

OO8 - OBJETIVO OPERACIONAL 8

Taxa de Realização

116 %

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

<b>Colaborar na boa gestão de recursos humanos</b>					
<b>Peso do objectivo: 50%</b>					
Indicador	Meta 2020	Superação	Resultado	Taxa de realização	Classificação
<b>Indicador 16:</b> Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados (com eliminação de cópias e de documentos com mais de 5 anos)	60%	80%	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Peso do indicador:35%</b>					
<b>Indicador 17:</b> Nº de documentos do M.G.O.P. (Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade) entregues ao eleito respetivo	4	5	5	125%	Superado
<b>Peso do indicador:35%</b>					
<b>Indicador 18:</b> Nº de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados	2	3	6	125%	Superado
<b>Peso do indicador:35%</b>					

### Avaliação qualitativa e justificação dos desvios

O objetivo operacional **OO8 – “Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas)”** - teve como propósito a implementação de um modelo comum de gestão da CML na dimensão Gestão de Pessoas, reforçando o conceito da gestão de recursos humanos como uma responsabilidade partilhada por todos os dirigentes em todas as Unidades Orgânicas da CML e estimulando as boas práticas neste domínio.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Relativamente ao **indicador 16** - Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados (com eliminação de cópias e de documentos com mais de 5 anos), foi fixada para este indicador a meta de 60%, considerando-se como superação um resultado igual ou superior a 80 %.

Relativamente ao **indicador 17 – Nº de documentos do M.G.O.P. (Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade) entregues ao eleito respetivo** - foi fixada a meta de 4 documentos, considerando-se como superação um resultado de 5 documentos.

Relativamente ao **indicador 18 – Nº de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados**- foi fixada como meta para este indicador a meta de 2 projetos, considerando-se como superação um resultado de 3 projetos.

Resultados:

**Indicador 16:** Na sequência da pandemia, não foi possível dar cumprimento ao objetivo proposto.

**Indicador 17:** Resultado de 5 documentos, tendo atingido uma taxa de realização de 125% e um desvio de +25%.

**Indicador 18:** Resultado de 6 projetos, (embora não tenham sido registados na Plataforma) tendo atingido uma taxa de realização de 125% e um desvio de +25%.

### OO9 - OBJETIVO OPERACIONAL 9

Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)

Peso do objectivo: 50%



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Indicador/es	Meta 2020	Superação	Resultado	Taxa de realização	Classificação
<b>Indicador 19 - Indicação dos embaixadores e identificação e divulgação das boas práticas existentes</b> <b>Peso do indicador: 100%</b>	31/dez	30/nov	100%	125%	Superado

Foram parabenizamos todos os Embaixadores e dirigentes das UO pelo empenho e sentido de missão com que abraçaram este desafio e se disponibilizaram a superar esta meta em tão pouco tempo.

### VI. PROPOSTA FINAL DE AVALIAÇÃO

A actividade da DMHDL foi assegurada com regularidade ao longo do ano de 2020 e o balanço final apresentado neste Relatório é muito positivo, como se constata das evidências apresentadas.

Assim, após a leitura e análise dos dados e dos principais indicadores apresentados salienta-se o seguinte:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

Foi superado o QUAR (129%) e todos os parâmetros de avaliação – eficácia (123%), eficiência (142%), e qualidade (121%).

O Relatório dispõe de informação sobre a evolução histórica positiva e significativa sobre os resultados das acções desenvolvidas.

Os objectivos de eficiência apresentados no QUAR foram superados e concretizam o esforço de optimização de recursos, isto é, de melhoria dos processos.

A informação incluída no presente Relatório de Auto-Avaliação está de acordo com o nº 2 do artigo 15º da lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redacção atualizada.

Tendo presentes os resultados alcançados, a expressão qualitativa da avaliação da DMHDL situa-se, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na menção de desempenho **BOM** (superando a amioria e atingindo os restantes), numa percentagem global de execução de 129%.

De realçar o empenho, dedicação e esforço evidenciado pelos colaboradores e serviços da DMHDL para o cumprimento dos objetivos. No decorrer do próximo ano propomo-nos desenvolver acções que envolvam ainda mais a participação dos nossos colaboradores.

A DMHDL pretende, com o esforço de materializar a sua Visão, afirmar-se como um serviço de referência na área da Gestão das Políticas Públicas de Habitação, pautando a sua conduta pela satisfação sustentada das necessidades e expectativas das partes interessadas e no respeito pelos princípios éticos, e é nesse sentido que continuará a trabalhar, contribuindo para que Lisboa seja uma Cidade para as Pessoas.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

## VII. QUAR 2020 EXECUTADO

### QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

#### UO: DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**Missão:** Promover o acesso à Habitação e Desenvolvimento Local contribuindo para a melhoria das condições habitacionais das famílias e para a coesão sócio-territorial da cidade.

**Visão:** Tornar o Município de Lisboa uma referência em matéria de Política Pública de Habitação e Desenvolvimento Local.

##### Objetivos Estratégicos (OE)

OE 1 Promover programas de acesso à habitação dirigidos a grupos diferenciados de população.

OE 2 Garantir uma gestão eficiente do Património de Habitação Municipal.

OE 3 Contribuir para a dinamização da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Objetivos Operacionais (OO)	OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			Desvio
						Superou	Atingiu	Não atingiu	
<b>EFICÁCIA</b> 35%					123%				
<b>OO 1</b> Peso do objetivo: 30%					125%				
Implementar os Programas no abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação	Indicador 1 peso 50%	Data de lançamento do Programa de Renda Acessível na Plataforma Habitar Lisboa	OE 1, OE 2 e OE 3 1º Semestre de 2020	Antes do final do 1º Semestre de 2020	Antes do final do 1º Semestre	125%	Superou		+25%
	Indicador 2 peso 50%	Data de lançamento do Programa de Renda Apoiada na Plataforma Habitar Lisboa	Dezembro de 2020	Antes de Dezembro de 2020	17/10/2020	125%	Superou		+25%
<b>OO 2</b> Peso do objetivo: 30%					125%				
Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa	Indicador 3 peso 100%	Data de abertura da Plataforma	OE1, OE2 e OE3 final do 1º semestre	Antes do final do 1º semestre de 2020	Antes do final do 1º Semestre	125%	Superou		+25%
<b>OO 3</b> Peso do objetivo: 30%					125%				
Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP	Indicador 4 peso 50%	Preparação e lançamento do Programa BIP/ZIP 2 - Boas Práticas	Preparação novo ciclo e regras até dez/2020	Preparação novo ciclo e regras até Out/2020	Antes do final do 1º Semestre	125%	Superou		+25%
	Indicador 5 peso 50%	Entrega de Relatório Anual de monitorização Programa BIP/ZIP	OE3 até 15-02-2020	antes de 01-02-2020	antes de 15 /02 /2020	125%	Superou		+25%
<b>OO 4</b> Peso do objetivo: 10%					100%				
Cooperar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 6 peso 100%	Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Ação da EPIRGDP	60%	≥80%	68,6 %	100%	atingiu		-0%
<b>EFICIÊNCIA</b> 35%					142%				
<b>OO 5</b> Peso do objetivo: 40%					173%				
Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local	Indicador 7 peso 40%	Número de processos tratados no âmbito do acesso, apoio e gestão da habitação pelo município (acesso à Renda Acessível, Renda Apoiada e SMAA; Reajustamentos, Gestão Social e patrimonial; Alterações)	500	>600	1163	233%	Superou		+33%
	Indicador 8 peso 20%	Número de ações de formação ministradas no âmbito dos novos Programas de Habitação	OE1 e OE2 10	≥ 10	18	180%	Superou		+80%
	Indicador 9 peso 40%	Acompanhamento, apoio e divulgação das atividades do Programa BIP/ZIP (nº de atividades apoiadas e divulgadas) (nº de atividades apoiadas)	225	≥ 225	247	110%	Superou		+10%

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2020

OO 6	<b>Peso do objetivo: 35%</b>							125%	Superou	19%				
	Indicador 10 peso 30%	Percentagem de processos de espaços não habitacionais analisados	≤ 75%	>76%	59%	119%								
	Promover a verificação e a dinamização da ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais	Indicador 11 peso 40%	Vistorias e Fiscalizações habitacionais e não habitacionais realizadas	DE1 e DE2 entre 900 a 1000	>1000	1305	131%							
OO 7	<b>Peso do objetivo: 25%</b>							118%	Superou	25%				
	Indicador 12 peso 30%	Entrega de Relatório Semestral de Monitorização e Avaliação do Estado de Ocupação não habitacional	30/ago	31/jul	jul	125%								
	Promover a verificação e a dinamização da ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais	Indicador 13 peso 40%	Número médio de dias para liquidação de faturas	< ou = 10	< ou = 5	2	125%							
OO 8	<b>Peso do objetivo: 50%</b>							116%	Superou	25%				
	Indicador 14 peso 30%	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	Número médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	< ou = 5	< ou = 3	2	125%							
	Indicador 15 peso 30%	Indicador 16 peso 35%	Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	>ou= a 80%	100%	83%	100%							
<b>QUALIDADE 30%</b>														
OO 9	<b>Peso do objetivo: 50%</b>							121%	Superou	25%				
	Indicador 17 peso 35%	Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas)	Nº de documentos do M.G.O.P. (Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade) entregues ao eleito respetivo	60%	80%	n.a.	n.a.							
	Indicador 18 peso 30%	Indicador 19 Peso 100%	Nº de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados	4	5	5	125%							
<b>Meios disponíveis</b>														
<b>Recursos Humanos (a 23/08/2018)</b>		Eletivos Planeados	Pontuação	Pontuação Planeada	Pontuação Executada	Desvio								
Dirigentes - Direção superior		3		0										
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa		3		0										
Técnico Superior		95		0										
Enfermeiro				0										
Educador de Infância				0										
Especialista de informática				0										
Coordenador Técnico		1		0										
Técnico Informática				0										
Fiscal Municipal		4		0										
Assistente Técnico		30		0										
Assistente Operacional		3		0										
<b>TOTAL</b>		143		0										
<b>Orçamento (€)</b>		Estimated	Realizado	Taxa de execução										
Funcionamento		3 478,00	0%	0%										
Investimento		31 588 846,00	18 943 042,65	59%										
<b>AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2020</b>														
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro		Âmbito	Eficácia Ponderação : 35%	Eficiência Ponderação : 35%	Qualidade Ponderação : 30%									
		Quantitativa	129%		BOM									
		Qualitativa												